SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 07 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2167

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 049/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. LEIDIANE SANTIAGO MACEDO,** brasileira, portadora do CPF de Nº **971.690.802-49**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV** lotada no Gabinete do Vereador **WALTER DINIZ**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

***WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE***
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**D8BD502B

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA Nº 050/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. LEIDIANE SANTIAGO MACEDO,** brasileira, portadora do CPF de Nº **971.690.802-49**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **WALTER DINIZ**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01/02/2019.

***WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE***
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**426B1E23

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA

### CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade 6/2019-001
Processo: 1001001/2019
Contrato Nº .1701001/2019
Contratante: Câmara Municipal de Irituia – PA.
Contratada: FRANCIONE COSTA DE FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA(CNPJ nº 30.256.827/0001-21).
Objeto: Contratação para execução de serviço técnicos profissionais especializados de consultoria Jurídica a serem prestados ao poder Legislativo Municipal.
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência do Contrato: 17/01/2019 à 31/12/2019.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 17 de Janeiro de 2019.

***MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luciana Barreto Souza
**Código Identificador:**08D8B161

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**2º Vice Presidente –**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá**
**COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO**

Modalidade: Inexigibilidade 6/2019-002
Processo: 1101001/2019
Contrato Nº .1801001/2019
Contratante: Câmara Municipal de Irituia – PA.
Contratada: ANA CRISTINA BENTES BARBALHO (CPF nº 020.000.862-50).
Objeto: Contratação para execução de serviço técnicos profissionais especializados de consultoria Assessoria Jurídica a serem prestados ao poder Legislativo Municipal.
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência do Contrato: 18/01/2019 à 31/12/2019.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 18 de Janeiro de 2019.

***MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luciana Barreto Souza
**Código Identificador:**76809D6A

**CAMARA MUNICIPAL DE IRITUIA**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE CONTRATO**

Modalidade: Inexigibilidade 6/2019-003
Processo: 1401001/2019
Contrato Nº .1801002/2019
Contratante: Câmara Municipal de Irituia – PA.
Contratada: ASSECON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA (CNPJ nº 08.867.159/0001-10).
Objeto: **:** Contratação de Pessoa Jurídica para Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de natureza continua para Câmara Municipal de Irituia-PA.
Valor Global: R$ 119.880,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).
Vigência do Contrato: 18/01/2019 à 31/12/2019.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da Lei 8.666/93 em 18 de Janeiro de 2019.

***MANOEL LUCILO CORDEIRO DA FONSECA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Luciana Barreto Souza
**Código Identificador:**850AA98E

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta Licitação, regida pela Lei nº 10.520/02, subsidiariamente no que couber pela Lei n.º 8.666/93, legislação correlata, e pela Lei Complementar 101/00-LRF.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

DATA:A licitação será realizada no dia 19 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitação do prédio da câmara Municipal de Pacajá.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 06 de fevereiro de 2019.

***LUCIANE DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francicleide Pereira dos Santos
**Código Identificador:**6F932248

**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para atendimento do objeto desta Licitação, regida pela Lei nº 10.520/02, subsidiariamente no que couber pela Lei n.º 8.666/93, legislação correlata, e pela Lei Complementar 101/00-LRF.

**OBJETO:**CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR PREÇO POR ITEM DOS PRODUTOS.

**DATA:**A licitação será realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas, na sala de licitação do prédio da câmara Municipal de Pacajá.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 06 de fevereiro de 2019.

***LUCIANE DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francicleide Pereira dos Santos
**Código Identificador:**A9A6B007

**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta Licitação, regida pela Lei nº 10.520/02, subsidiariamente no que couber pela Lei n.º 8.666/93, legislação correlata, e pela Lei Complementar 101/00-LRF.

OBJETO:**SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) PICK-UP CABINE DUPLA (4X4) MOTOR ATÉ 3.0, DIESEL ANO 2017/2018; 02 (DOIS) CARROS POPULAR, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, AR CONDICIONADO, MOTOR ATÉ 1.4 ANO 2017/2018 E 04 (QUATRO) MOTOS 150CC ANO 2017/2018 PARA TRANSPORTAR VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.**

DATA:A licitação será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitação do prédio da câmara Municipal de Pacajá.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 06 de fevereiro de 2019.

***LUCIANE DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francicleide Pereira dos Santos
**Código Identificador:**9F7F137D

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**SECRETARIA GERAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – PPRP Nº 002/2019-CMP**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019 – CMP**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA**, comunica aos interessados que realizará no dia **20/02/2019 às 08:30h**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILANCIA NÃO ARMADA NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPI'S NECESSARIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Paragominas, localizada na Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro Célio Miranda (Centro), na sala da Diretoria de Licitações e Contratos, mais informações no Telefone (91) 3729-7922, pelo site camaraparagominas.pa.gov.br, mural de licitações do TCM/PA e por Email cmplicitacao@gmail.com.

Paragominas - PA, 07 de fevereiro de 2019.

***LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Roberto dos Santos Franco
**Código Identificador:**62FB65C2

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 086/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- EXONERAR**, THIAGO GOMES BARBOSA**, matrícula 120796-2**,** do cargo em comissão de **SECRETÉRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar,** e remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** com lotação no gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**DE1FF6CC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 087/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, MARA EDIJANI CAMPOS DE LIMA, **CPF**: 783.289.852-68, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com a designação/função interna de **Auxiliar na Ouvidoria**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n. º 20.337/2018, e lotação na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**E8BABD39

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 089/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, FRANCINEI MOTA DOS SANTOS, **CPF**: 038.092.572-90, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, e lotação no gabinete do Vereador **Emir Machado de Aguiar**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**3679437B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 090/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, CLICIANE PINTO MONTEIRO, **CPF**: 952.884.302-68, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, e lotação no gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**3BA5B3DD

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 091/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- EXONERAR**, ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA**, matrícula 120776-8**,** do cargo em comissão de **SECRETÉRIO PARLAMENTAR,** designação interna de **Assessor Parlamentar,** e remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** com lotação no gabinete do vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019- DAF-DRH

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**6E7F3DD9

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 092/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º- **ALTERAR,** o cargo, nível de remuneração e lotação do servidor comissionado **JOSÉ JARLISSON SILVA DOS ANJOS,** matrícula 120740-7, nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** passará a ocupar o cargo de **Assessor Institucional CNE-05**, com lotação no Departamento Legislativo, desta Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019-DAF-DRH

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**AF65AB64

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 093/2019 – DAF-DRH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º**- ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **WALLEF DOS SANTOS ROCHA,** matrícula 120595-1, nomeado para o cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com designação interna de **Assessor Parlamentar lotado no Gabinete do Vereador JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** passará o nível de remuneração **CSP-09**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.
.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

***EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 052/2019-DAF-DRH

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**A998CAB8

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**TERMO DE POSSE Nº 026/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** em de 01 de fevereiro de 2019, o senhor **FRANCINEI MOTA DOS SANTOS**, CPF: 038.092.572-90, nomeado pela portaria nº089/2019 – DAF-DRH, de 01 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar,** desta Casa Legislativa.
O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 01 de fevereiro de 2019.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

***FRANCINEI MOTA DOS SANTOS***
Empossado

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**BA322526

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**TERMO DE POSSE Nº 027/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** em de 01 de fevereiro de 2019, a senhora **MARA EDIJANI CAMPOS DE LIMA**, CPF: 783.289.852-68, nomeado pela portaria nº087/2019 – DAF-DRH, de 01 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO,** remuneração enquadrada no nível **CNE-03,** com designação/função interna de **Auxiliar na Ouvidoria,** desta Casa Legislativa.
A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 01 de fevereiro de 2019.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

***MARA EDIJANI CAMPOS DE LIMA***
Empossada

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**BBA9CCEF

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**TERMO DE POSSE Nº 028/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, após as formalidades legais e a declaração de vontade de tomar posse nos termos do artigo 16, da Lei nº 14.899/94. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém, e prestado o compromisso de bem servir, **EMPOSSA** em de 01 de fevereiro de 2019, a senhora **CLICIANE PINTO MONTEIRO**, CPF: 952.884.302-68, nomeada pela portaria nº090/2019 – DAF-DRH, de 01 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, desta Casa Legislativa.
A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.
E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém e pelo Empossado.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 01 de fevereiro de 2019.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Vereador- Presidente

***CLICIANE PINTO MONTEIRO***
Empossada

**Publicado por:**
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
**Código Identificador:**92CD8711

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019.**
**EMPRESA**: BERNARDO E CARVALHO LTDA.
CNPJ - 10605001/0001-13
OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I/TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
VALOR: R$ 246.400,00 (duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 11 (onze) meses, partir da data de sua assinatura.
DATA E ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA***
Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA.

**Publicado por:**
Glene Ferreira Mariano
**Código Identificador:**71AFB22C

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**

**CONTRATO Nº 20190001**
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a)CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ-MF, Nº 05.564.711/0001-02, denominado daquipor diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) , , portador do CPF nº , residente na , e do outro lado GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP, CNPJ 25.451.625/0001-09, com sede na Rua Prof. Santana Marques nº 453, centro, Colares-PA, CEP 68785-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSSELINO GOMES CORRÊA, residente na Rua dos Mundurucus Vila Aurora nº20, Guamá, Belém-PA, CEP 66073-050, portador do(a) CPF 158.183.652-04, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR NO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou aterceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**
4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das
obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**
5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 14 de Janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**
6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos ar tigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**
7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**
8.1 - O valor total da presente avença é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor
competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.
Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária

Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 90.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**
10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**
11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislaÇão específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 14 de Janeiro de 2019

***CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ***
CNPJ(MF) 05.564.711/0001-02
Contratante

***GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP***
CNPJ 25.451.625/0001-09

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**FBA5005F

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS DE PREGOEIRO**

CONTRATO Nº 20190002
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ-MF, Nº 05.564.711/0001-02, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) , , portador do CPF nº , residente na , e do outro lado ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS, CPF 684.824.342 -68, com sede na rua joao alfredo n 310, sao manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS, residente na rua joao alfredo n 310, sao manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do(a) CPF 684.824.342-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS DE PREGOEIRO NA INTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços

; 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato. 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 02 de Janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos ar tigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos; - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento dealguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE 8.1 - O valor total da presente avença é de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizaç ões expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da órdem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R $ 54.000,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS 10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**C84B343F

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20190001

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00004

**CONTRATANTE.....:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O).....:** GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR NO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 90.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**CE9820E3

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO**.....,.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR NO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, VISANDO ATENDER AS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO.

**FAVORECIDO**.....: GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

**VALOR**.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). FUNDAMENTAÇÃO

**LEGAL**....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALAILSON DE MOURA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 14 de Janeiro de 2019

***RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES***
Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**3409281E

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**NOMEAÇÃO SRª. MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA, LOTADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ À FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA N° 019/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ."

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do Presidente da Câmara, o senhor ALAILSON DE MOURA SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear, a Srª. MARIA TAINARA FIRMINO FERREIRA, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ à função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato relacionado abaixo:

| CONTRATO N° | CONTRATANTE | CONTRATADA |
|---|---|---|
| 20190002 | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ | ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS |

**Artigo 2°**Esta Portaria entra em vigor na data que foi expedida e tem seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

**Artigo 3°**Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 21 de Janeiro de 2019.

***ALAILSON DE MOURA SANTOS***
Presidente da câmara Municipal de São Miguel do Guamá

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**FFEC2D3D

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 14 de Janeiro de 2019

***ALAILSON DE MOURA SANTOS***
Presidente da Camara Municipal de São Miguel do Guamá

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**37DFAAB0

**GABINETE DO PRESIDENTE**
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AS COMISSOES DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS DE PREGOEIRO**

**CONTRATO Nº.....: 20190002**

**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-00001

**CONTRATANTE**.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**CONTRATADA(O)**.....: ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAE CONSULTORIA JUNTO AS COMISSOES DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS DE PREGOEIRO NAINTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

**VALOR TOTAL**.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2019 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da
Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 54.000,00

**VIGÊNCIA**.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**DATA DA ASSINATURA**.....: 02 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**EAD6CF67

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA Nº 002/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

**MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o interesse do Poder Público Municipal;
CONSIDERANDO Ofício nº 089/2019-SEMAD/PMA DE 28 DE JANEIRO DE 2019, que versa sobre a necessidade de servidores Agentes Administrativos para compor o quadro pessoal da SEMAD, bem como destaca sua importância de alguns pontos estratégicos serem ocupados pelos mesmos;
CONSIDERANDO que o servidor também solicita meio de Requerimento nº 04/2019 de 22 DE JANEIRO DE 2019, sua transferência para a Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:
**TRANSFERIR** o(a) Servidor(a) Sr(a) **JOUAM CARLOS LOBATO SAGICA**, desta Secretaria Municipal de Saúde para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **a partir de 23 de JANEIRO de 2019**.

Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 23 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

***MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**3A9EFD24

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA Nº 003/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

**MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o interesse do Poder Público Municipal;
CONSIDERANDO Ofício nº 089/2019-SEMAD/PMA DE 28 DE JANEIRO DE 2019, que versa sobre a necessidade de servidores Agentes Administrativos para compor o quadro pessoal da SEMAD, bem como destaca sua importância de alguns pontos estratégicos serem ocupados pelos mesmos;
CONSIDERANDO que o servidor também solicita meio de Requerimento nº 06/2019 de 22 DE JANEIRO DE 2019, sua transferência para a Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:
**TRANSFERIR** o(a) Servidor(a) Sr(a) **TÂNIA LIMA DE SOUSA**, desta Secretaria Municipal de Saúde para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **a partir de 01 de JANEIRO de 2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

***MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**511C0A1F

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA Nº 004/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA Nº 004/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

**MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS**, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o interesse do Poder Público Municipal;
CONSIDERANDO Ofício nº 089/2019-SEMAD/PMA DE 28 DE JANEIRO DE 2019, que versa sobre a necessidade de servidores Agentes Administrativos para compor o quadro pessoal da SEMAD, bem como destaca sua importância de alguns pontos estratégicos serem ocupados pelos mesmos;
CONSIDERANDO que o servidor também solicita meio de Requerimento nº 07/2019 de 22 DE JANEIRO DE 2019, sua transferência para a Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:
**TRANSFERIR** o(a) Servidor(a) Sr(a) **JULIANE DA SILVA MENEZES**, desta Secretaria Municipal de Saúde para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **a partir de 01 de JANEIRO de 2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

***MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alan Guimarães da Silva
**Código Identificador:**1892683E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180135**

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por LUCIANA TELES DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOLD PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 27.772.772/0001-06, com sede na RUA LAURO SODRE nº61, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por FRANCEILSON TAVEIRA DOS REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2019, nos termo do art. 57, $ 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.055 Manutenção e Ampliação dos Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Sub elemento 3.3.90.32.99,.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 20 de Dezembro de 2018

***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

***GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME***
CNPJ 27.772.772/0001-06
Contratado(a)

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**A2ABE82E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 022/2019**

Portaria n.º022 Em, 06 de Fevereiro de 2019.

"Nomeia tesoureiro da Câmara Municipal deÁgua Azul do Norte - Pa".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art.1º** -Fica nomeado para assumir a função de tesoureiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício de 2019,o Sr. RONALDO LINHARES DOS SANTOS, e para assumir o cargo de tesoureira interina, fica nomeado a Sra. DAMIANA MARTINS M LACERDA.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal, 06 de Fevereiro de 2019.

***ADEVIR SUÉ DIAS***
Presidente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**F79FB726

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
**MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 001/2019
**OBJETO**: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO TIPO COMBUSTÍVEL PARA ATAENDER ÀS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE a serem utilizadas no exercício legislativo de 2019.
**DATA DA ABERTURA**: Dezenove de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (19/02/2019) às Nove horas da manhã (9:00h).
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, localizada na Av. Paulo Guimarães, no horário de expediente de segunda à quinta feira das 8:00h às 12:00h no período da manhã, das 14:00h às 17:00h no período da tarde e nas sextas feira das 8:00h às 12:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico cmagua@hotmail.com

Água Azul do Norte-PA, em 05 de Fevereiro de 2019.

***DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**830B5226

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 011/2019
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 001/2019-000001
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**CONTRATADA.....:** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP
**OBJETO.....:** Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização de banco de dados e Manutenção nos termos fixados neste Projeto Básico
**VALOR TOTAL.....:** R$ 15.690,84 (quinze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 35.661,00
**VIGÊNCIA.....:** 12 meses
**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**20AB346E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 009/2019
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 001/2019-000001
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADA.....:** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP
**OBJETO.....:** Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização de banco de dados e Manutenção nos termos fixados neste Projeto Básico
**VALOR TOTAL.....:** R$ 37.087,44 (trinta e sete mil, oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 37.087,44
**VIGÊNCIA.....:** 12 meses
**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**86EBFA1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 010/2019
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 001/2019-000001
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
**CONTRATADA.....:** BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP
**OBJETO.....:** Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização de banco de dados e Manutenção nos termos fixados neste Projeto Básico
**VALOR TOTAL.....:** R$ 52.778,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte oito centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2019 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 52.778,28
**VIGÊNCIA.....:** 12 meses
**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**6A29A470

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Anapú- PA, através de sua Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidade de adequar o termo de referência para incluir mais duas rotas que serão de extrema necessidade para o ano letivo de 2019, torna público a revogação da licitação divulgada através do edital de Pregão Presencial nº 004/2019-01 FME, tendo por objeto **C**ontratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar terrestre e fluvial dos alunos da rede pública Municipal de ensino do município de Anapu/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência.

Anapu/PA, 06 de fevereiro de 2019.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**1A02A4F6

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD PMA, torna público, o resultado da Licitação abaixo:
Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO nº. 003/2019-01 PMA Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para aquisição de peças e serviços para manutenção e conservação de veículos e máquinas leves e pesadas da Sec. Municipal de Aviação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**. **Vencedores**: **BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELÉTRICAEIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 09.666.484/0001-87 com o valor total de R$ 2.241.853,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), e a **M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 07.542.005/0001-95 com valor total de R$ 2.125.462,20 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

AELTON FONSECA SILVA. 04 de fevereiro de 2019.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**E059FEF4

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20190083**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA**, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 001/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa (s) Especializada (s) para aquisição de peças e serviços para manutenção e conservação de veículos e máquinas leves e pesadas da Sec. Municipal de Aviação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência**. **Vencedores**: **BRASIL AUTO CENTER PEÇAS E ELÉTRICAEIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 09.666.484/0001-87 com o valor total de R$ 2.241.853,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), e a **M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº 07.542.005/0001-95 com valor total de R$ 2.125.462,20 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190083, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 05/02/2019 a 05/02/2020.

***AELTON FONSECA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Raiane Deodato Pereira
**Código Identificador:**E4C73EB8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL 001/2019**

**EDITAL Nº 001/2019.**
**DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE**
**O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ,** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e através da **Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público,** nomeada através do Decreto Municipal nº 001 de 28 de Janeiro de 2019 em conformidade com o Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 torna público e estabelece normas específicas para abertura das **inscrições à Seleção Pública** para a realização de **Processo Seletivo Público** destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de **Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate de Endemias - ACE**, regendo-se pelas disposições do presente Edital.
**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e pelo Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 e Decreto Municipal nº 001 de 22 de janeiro de 2019 que nomeia a Comissão para realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos cargos de **Agente Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE.**
**2 - DA DIVULGAÇÃO**
A divulgação oficial deste **Processo Seletivo** dar-se-á através do Site Oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br, no **MURAL** da Prefeitura conforme previsto no Art. 195 da **Lei Orgânica do Município,** no **MURAL** da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no **Anexo 2** deste Edital.
**3 - DAS ATRIBUIÇÕES**
**3.1 - Agente Comunitário de Saúde – ACS**

3.1.1 - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção
social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. (redação dada pela Lei federal nº 13.595/2018).

3.1.2 - Entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS.

3.1.3 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde

pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

3.1.4 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

3.1.4.1 A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

3.1.4.2 – O detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos à suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

3.1.4.3 - A mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

3.1.5 - A realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;

b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;

c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;

d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes
domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;

f) da pessoa em sofrimento psíquico;

g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;

h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;

i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

3.1.6 - Realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

a) de situações de risco à família;

**b)** de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de

c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

3.1.7 - O acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

3.1.8 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

3.1.8.1 - A aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

3.1.8.2 - A medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

3.1.8.3 - A aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;

3.1.9 - A orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;

3.1.10 - A verificação antropométrica.

3.1.11 - No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:
3.1.11.1 - A participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;

**3.1.11.2** - A consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;

3.1.11.3 - A realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

3.1.12 - A participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;

3.1.13 - A orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;

3.1.14 - O planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;

3.1.15 - O estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

**3.2 - Agente de Combate de Endemias – ACE**

3.2.1 - O Agente de Combate as Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

3.2.2 - São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação:

3.2.3 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

3.2.4 - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;

3.2.5 - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;

3.2.6 - Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;

3.2.7 - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;

3.2.8 - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;

3.2.9 - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

3.2.10 - Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;

3.2.11 - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;

3.2.12 - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;

3.2.13 - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

3.2.14. - É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação:

3.2.14.1 - no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações;

3.2.14.2 - na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município;

3.2.14.3 - na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes;

3.2.14.4 - na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública;

3.2.15 - na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.

3.2.16 - O Agente de Combate às Endemias poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental.

**4 - DA JORNADA DE TRABALHO**

4.1. - Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate de Endemias - ACE desempenharão suas atribuições sobre orientação técnica administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

**5 - DO SALÁRIO E REMUNERAÇÃO**

5.1 - O piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate de Endemias – ACE será de acordo com o valor mensal do repasse financeiro do Ministério da Saúde, em conformidade com a Lei 12.994/2014 que alterou a Lei no 11.350/2006 e pela Lei nº 13.708 de 14.08.2018.

**6 - DO NÚMERO DE VAGAS**

6.1 - O número total de vagas e sua distribuição está definido, no **Anexo 1** deste Edital.

**7- DA INSCRIÇÃO**

7.1 - Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- Idade igual ou superior aos 18 (dezoito) anos;

- Haver concluído o **Ensino Médio** (conforme Lei nº 13.595/2018)**;**

- Residir na área vinculada a Estratégia de Agentes de Saúde ou na área da Estratégia Saúde da Família em que irá atuar desde a data de publicação do presente Edital de processo seletivo apenas para os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS;**

7.2 - Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- Fotocópia e original de Carteira de Identidade;

- Fotocópia e original do CPF;

- Fotocópia e original do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);

- Fotocópia e original do Título de Eleitor e Comprovação de Quitação Eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão negativa da Justiça Eleitoral);

- Fotocópia e original de comprovante de residência (Conta de água, telefone, luz);

**OBS:** Os candidatos que irão concorrer às vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS destinadas ao meio rural, conforme o **Anexo 1** deste Edital, em caso de inexistência de comprovante de residência poderão apresentar declaração assinada pelo presidente da associação.

- Fotocópia e original de Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Declaração da Instituição de Ensino onde o candidato concluiu o referido ensino.

7.3 - As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato, sendo cobrado R$ 50,00 (cinquenta reais) de taxa de inscrição, para ambos os cargos.

7.4 - O candidato que apresentar, durante todo o Processo Seletivo, declarações e documentos **falsos SERÁ ELIMINADO** do processo.

7.5 - Procedimentos de Inscrição: não haverá inscrição pela internet.

a) O candidato deverá comparecer ao local de inscrição definido no **Anexo 2** deste Edital;

b) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição;

**c)** Apresentar a documentação relacionada no **subitem 7.2;**

d) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição R$: 50,00.

7.6 - No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente ‘assinado pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado e carimbado.

**8 - DA SELEÇÃO**

8.1 O Processo Seletivo Público aos cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE, constará de **três etapas**, a seguir descritas:

- **PRIMEIRA ETAPA**, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma **PROVA OBJETIVA** com 20 (vinte) questões (05 (cinco) de Português, 05 (cinco) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimento Específico). A prova valerá 20 (vinte) pontos, sendo que cada questão vale 01 (um) ponto. A nota desta etapa será a pontuação obtida na prova. Serão convocados para segunda etapa do processo seletivo candidatos aprovados em 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital.

- **SEGUNDA ETAPA**, de caráter classificatório, será constituída de **ENTREVISTA** dos candidatos aprovados na primeira etapa com a Coordenação da Atenção Primaria a Saúde (APS) e Técnicos da 5ª Centro Regional de Saúde, onde será avaliado o perfil do candidato para as vagas de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate de Endemias - ACE. Esta etapa terá o valor de 10 (dez) pontos.
- **TERCEIRA ETAPA**, de caráter eliminatório e classificatório será constituída de um CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –
ACS E AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE para todos os candidatos aprovados nas etapas anteriores. Este curso introdutório terá um valor total de 10 (dez) pontos, sendo que, após a conclusão do curso o candidato com índice de aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) constará como aprovado no curso introdutório, de acordo com a lei 13.595/ 2018.

**8.2 - PRIMEIRA ETAPA**

**8.2.1 - Conteúdo da Prova Objetiva**

O conteúdo da prova objetiva será composto por 05 (cinco) questões de Português, 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimento Específico, conforme descrito no **Anexo 3**.

**8.2.2 - Data e Local de Aplicação da Prova Objetiva**

A data e os locais de realização da prova objetiva serão divulgados pela Comissão Organizadora através do Site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.auroradopara.pa.gov.br, no **MURAL** da Prefeitura conforme previst0 na **Lei Orgânica do Município,** no **MURAL** da Secretaria Municipal de Saúde e avisos fixados nos locais constantes no **Anexo 2** deste Edital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da prova. Em caso de dúvida, o candidato poderá se dirigir a Secretaria Municipal de Saúde em horário comercial de segunda a sexta-feira.

**8.2.3 - Realização da Prova Objetiva**

8.2.3.1 - O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do Documento Oficial de Identidade e do Comprovante de Inscrição.

8.2.3.2 - A Prova Objetiva terá o prazo máximo de 03 (três) horas para sua realização.

8.2.3.3 - O candidato receberá o caderno questionário com 20 (vinte) questões e Folha Resposta, onde deverá marcar em cada questão a alternativa correta. Será considerada nula a resposta que estiver rasurada ou com mais de uma marcação.

8.2.3.4 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Caderno Questionário juntamente com a Folha Resposta. O candidato poderá leva o Caderno Questionário quando restar 01 (uma) hora para finalizar a prova objetiva.

**8.2.4 - Critérios de Eliminação da PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA.**

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA:

8.2.4.1 - Não comparecer ao local da prova para realização do certame.

8.2.4.2 - Obtiver nota menor que 12 (doze) pontos.

8.2.4.3 - Usar qual quer aparelho eletrônico (calculadora, celular, computadores etc).

8.2.4.4 - Será convocado para entrevista o quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas neste edital, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente Combate de Endemias - ACE, respeitando a pontuação mínima de classificação, descrita no item 8.2.4.2.

**8.2.5 - Critérios de Eliminação da TERCEIRA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL com carga horária mínima de 40 (quarenta).**

8.2.5.1 - Não comparecer ao curso introdutório.

8.2.5.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver na TERCEIRA ETAPA – CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL, nota menor que 07 (sete) em avaliação específica do Curso e 40 (quarenta) horas de aproveitamento do curso.

**8.2.6 - O critério de desempate para as três etapas será avaliado conforme descrito abaixo.**

1º - Candidato que tenha mais tempo no desempenho da função, a qual está concorrendo à vaga; 2º - Candidato com maior pontuação na prova específica;
3º - Candidato com maior pontuação na prova de língua portuguesa;
4º - Candidato com maior idade.

**8.3 - O resultado final da seleção pública.**

8.3.1 – O resultado final será a média das notas obtidas na segunda e terceira etapas.

8.3.2 - O resultado final da seleção será divulgado em até 10 (dez) dias após o término do processo seletivo, na secretaria municipal de saúde e nos meios de comunicação oficiais.

8.3.3 - Os candidatos classificados e não convocados formarão o cadastro reserva, seguindo a ordem da classificação final, pelo período máximo de dois anos, logo após a publicação do resultado final.

**9 - DA NOMEAÇÃO E POSSE**

Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal de Aurora do Pará e regidos pelo **Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei nº 133/2006.**

9.1 - Requisitos para nomeação e posse

Por ocasião da nomeação e posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais;

b) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

**c)** Residir na área da comunidade em que irá atuar apenas para os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS;**

d) haver concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o art. 7º, I, da Lei 11.350/2006;

e) Passar por exames admissionais e ter sido considerado apto a desempenhar a função, obedecendo aos princípios da Resolução Federal n.º 1488/1998 do Conselho Federal de Medicina e o disposto na NR 7 da Portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Nota Técnica n.º 165/2008 do Ministério da Saúde;

f) O candidato convocado que não comparecer no prazo inferior a 05 (cinco) dias para a contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

**10 - DOS RECURSOS**

10.1 - Os recursos devem ser apresentados por escrito na Secretaria Municipal de Saúde **em até 03 (três) dias úteis** após a divulgação do resultado de cada etapa.

10.2 - Os recursos serão analisados e julgados **em até 03 (três) dias úteis** após recebimento dos mesmos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

**11 - ADVERTÊNCIA**

Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento dos termos do presente Edital e da legislação de regência implicando na aceitação das condições do processo de seleção seletivo.

12.2 - Os locais, data e horário para realização das etapas da seleção serão divulgados amplamente nos meios de comunicação previstos no item 1 deste Edital após o término do prazo das inscrições para a seleção pública.

12.3 - Este Processo Seletivo realizado pelo Município de Aurora do Pará por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora do Pará através da Comissão Organizadora, contará com o apoio técnico e logístico do 5º Centro Regional de Saúde e das Coordenações Municipais de Atenção Primária e Endemias.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Aurora do Pará, PA, 28 de janeiro de 2019.

**ANEXO 1 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**
**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (23 VAGAS)**

| **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** | |
|---|---|
| **COMUNIDADES** | **VAGAS** |
| ESF LUIZ VIDAL DE CARVALHO (Área: Aparecida) | 2 VAGAS |
| ESF ALMERINDA TORRES (Área: Vila Fátima) | 1 VAGA |
| ESF BERNARDO DE OLIVEIRA PANTOJA (Área: Santana do Capim) | 4 VAGAS |
| **ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** | |
| POSTO II / VALE DO CAPIM | 2 VAGAS |
| SANTA ROSA (SANTA MARIA DO CAJUEIRO) | 1 VAGA |
| REPARTIMENTO | 1 VAGA |
| TANCREDO NEVES | 1 VAGA |
| BOM REMÉDIO/PAU AMARELO | 1 VAGA |
| IPITINGA | 1 VAGA |
| SÃO PEDRO DO ARIRAMBA/SANTO ANTONIO | 1 VAGA |
| AÇAITEUA II (TV KM 64) | 1 VAGA |
| SANTA LUZIA/MATUPIRITEUA | 1 VAGA |
| SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/SANTA LUZIA (KM 05) | 1 VAGA |
| LIVRAMENTO, JABUTI MAIOR, SANTA LUZIA E BOA VISTA | 1 VAGA |
| NOVA GALILEIA | 1 VAGA |
| AÇAITEUA II (RIO CAPIM) | 1 VAGA |
| NOVA JUDÉIA E RAMAL NOVO HORIZONTE | 1 VAGA |
| MONTE ALEGRE E CARAPITINGA | 1 VAGA |
| TOTAL DE VAGAS PARA ACS | 23 VAGAS |

**AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS.**

| **AGENTES DE ENDEMIAS** | **11 VAGAS.** |
|---|---|

**ANEXO 2**
**1 - Local para impressão do boleto para pagamento da taxa de inscrição: Câmara Municipal de Aurora do Pará.**

Endereço: Rua São Francisco, SN – Bairro Centro; Aurora do Pará – PA; CEP: 68.658-000
**2 - Local de inscrição:**
**Câmara Municipal de Aurora do Pará.**
Endereço: Rua São Francisco – SN – Bairro Centro, Aurora do Pará – PA; CEP: 68.658-000
**3 - Período da Inscrição:**
Dias: **30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**
Horários: 08:00h as 14:00h.
**4 - Primeira Etapa – Prova Objetiva**
**4.1 - Data da Prova Objetiva:**

**24 de fevereiro de 2019** (Domingo), com início às 08:00h e término às 11:00h.
**4.2 - Local da Prova Objetiva:**
**- E.M.E.I.F. Antônio Carvalho da Silva**

Rua Almeida, SN, Bairro Aparecida – Aurora do Pará - PA.
**- E.M.E.I.F. Maria José Peniche Moura**
Rua Almeida, 538, Bairro Aparecida – Aurora do Pará - PA.
**4.3 - Resultado da prova objetiva:**
**27 de fevereiro de 2019** (quarta-feira), a partir das 08:00, fixado em todas as instituições públicas do município.
**5 - Segunda etapa - Entrevista:**
Dias: **01 de março de 2019** (sexta feira), na Secretaria Municipal de Saúde, no horário normal de funcionamento 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 (por ordem de chegada).
**5.1 - Resultado da Entrevista:**
**04 de março de 2018** (segunda feira), na Secretaria Municipal de Saúde e fixado em todas instituições públicas do município.

**6 - Terceira etapa – Curso Introdutório de Formação Inicial:**
Será realizado nos dias de **06, 07, 08, 11 e 12 de março de 2019**. Maiores informações após o resultado da segunda etapa;
**7 - Resultado final - 15 de março de 2019**, a partir das 09:00, na Secretaria Municipal de Saúde e fixado em todas instituições públicas do município, onde será disponibilizada listagem dos aprovados e informações concernentes ao início de suas atividades.
**ANEXO 3**
**A- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**
**CONHECIMENTOS GERAIS PARA AMBOS OS CARGOS:**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.
**MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.
**CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS:**
1. Constituição Federal, art. 198, parágrafo 4º;

2. o Art. 198, parágrafo 4º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595 de 05.01.2018 e Lei Federal nº 13.708 de 14.08.2018, Lei Federal nº 12.994/2014, Decreto Federal nº 8474/2015 e Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016
3. Emenda Constitucional nº 51 de 14.02.2006;

4. Lei federal Nº 11.350 de 05.10.2006 - Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências;

5. Lei Federal Nº 13.595 de 05.01.2018 que altera a Lei nº 11.350/2006; 6. Lei Nº 13.708 de 14.08.2018 que altera a Lei nº 11.350/2006;
7. Lei Federal nº 12.994/2014;
8. Decreto Federal nº 8474/2015;

9. Lei Municipal nº 332 de 29.06.2016 que dispõe sobre a criação e regulamentação do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle às Endemias de Aurora do Pará;
10. Lei Federal nº 8142/90 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;

11. Lei N 8080/90- Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
12. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS (O trabalho do Agente Comunitário de Saúde);

13. Atenção Primária à Saúde, Calendário Básico de Vacina (O trabalho do Agente Comunitário de Saúde);
14. APS/Saúde da Família (O trabalho do Agente Comunitário de Saúde);

15. Agente comunitário de saúde: você é “um agente de mudanças" (O trabalho do Agente Comunitário de Saúde);
16. O processo de trabalho do ACS e o desafio de trabalhar em equipe (O trabalho do Agente Comunitário de Saúde);
17. Planejamento das ações (O trabalho do Agente Comunitário de Saúde);

18. Ferramentas de trabalho (O trabalho do Agente Comunitário de Saúde);

19. Processo de trabalho das equipes de atenção básica (PNAB);

20. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);

21. Especificidades da Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde (PNAB);

22. A Família e o Trabalho do ACS (GUIA PRÁTICO DO ACS);

23. Registro Civil (GUIA PRÁTICO DO ACS);

24. Saúde da Criança (GUIA PRÁTICO DO ACS);

25. Saúde do Adolescente (GUIA PRÁTICO DO ACS);

26. Saúde do Adulto (GUIA PRÁTICO DO ACS);

27. Saúde Mental (GUIA PRÁTICO DO ACS);

28. Atenção à Pessoa com Deficiência (GUIA PRÁTICO DO ACS);

29. Orientações para famílias com pessoas acamadas (GUIA PRÁTICO DO ACS);

30. Violência Familiar (GUIA PRÁTICO DO ACS);

31. Doença transmitida por vetores (GUIA PRÁTICO DO ACS).

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACE:**

1. Atribuições do Agente de Combate de Endemias - ACE;
2. Vigilância no território: O que é e como o território vem sendo usado pela saúde pública, Como você delimita o seu território de atuação com trabalhador de saúde, A territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância;
3. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina;
4. Protocolo de exames de laboratório;
5. Dengue: noções sobre a dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, tratamento perifocal, bloqueio, equipamentos de proteção individual, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue;
6. Febre Chikungunya: o que é, significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção;
7. Doença do vírus da zika: o que é, transmissão, risco para os profissionais, prevenção;
8. Raiva: noções sobre a doença, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas;
9. Roedores/Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção;
10. Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros;
11. Doença de Chagas: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle;
12. Malária: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle;
13. Febre Amarela: agente etiológico, meio de transmissão e medidas de controle.

**ANEXO 4**
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**EU,** _____, brasileiro, natural de _____, estado do _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n°_____ e CPF n° _____, **DECLARO** para os devidos fins, e a quem interessar possa vir que o (a) Sr(a). _____, brasileiro, natural de _____, Estado do _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° _____e CPF n° _____, é Residente no endereço _____, desde ____/ ____/ ____, fazendo parte do rol de moradores desta localidade.

Por se expressão da verdade, dato e assino a presente declaração para produza seus efeitos legais.

Aurora do Pará (PA), _____de _____ de ____.

_____
Coordenador(a) de Bairro / Comunidade

**ANEXO 5**
**SOLICITAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome: _____
Número de inscrição: _____
Número do Documento de Identidade: _____
Cargo: _____
À Comissão Executora.
Solicito revisão quanto ao:

• ( ) GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, QUESTÃO Nº
• ( ) RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
• ( ) RESULTADO DA ENTREVISTA
• ( ) RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CURSO INTRODUTORIO
• ( ) RESULTADO FINAL

Justificativa:
_____

_____, de _____de 2019.
_____
**Assinatura do Candidato**

**INSTRUÇÕES:**
O candidato deverá:
- Preencher o recurso e encaminhar para comissão organizadora do processo seletivo simplificado de acordo com o estabelecido neste edital, usar formulário de recurso individual para cada questão objetiva.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.

**ANEXO 6**
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** _____
**DATA: ___/ ___/ ____**
**CANDIDATO (A):** _____
**RG:** _____
**CPF:** _____
**DATA DE NASCIMENTO: / /**
**TELEFONE/CEL:** _____
**COMUNIDADE/BAIRRO:** _____
**LOCALIDADE: MEIO RURAL ( ) MEIO URBANA ( ) CARGO:**
**ÁREA/LOCALIDADE DO CARGO:** _____
_____
**ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**
_____
**ASSINATURA DO CANDIDATO ( A) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** _____
**DATA: ___/ ___/ ____**
**CANDIDATO (A):** _____

**Publicado por:**
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
**Código Identificador:**7517073C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-094/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 31/01/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-094/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS COSTAIS A GASOLINA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **ASM DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.120.095/0001-94, com sede na Est. do Caixa Pará, nº 121 - Bairro Levilândia, CEP 67.015-520, no Município de Ananindeua/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS COSTAIS A GASOLINA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS ITENS** | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 1 | SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA TRIFÁSICA 2 A 5 CV, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. | UND | 20 | 385,00 | R$ 7.700,00 |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**B4136F8B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-094/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 31/01/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-094/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS COSTAIS A GASOLINA,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.
ENCARTE
EMPRESA **LCR CORREA COM. E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.399.483/0001-41, com sede na rua Francisco Magalhães, nº 1997 - Bairro Pirapora, CEP 68.740-135, no Município de Castanhal/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS COSTAIS A GASOLINA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS ITENS** | **UNID.** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 1 | ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DO MOTOR, CARBURADOR, CILINDRO, CARRETEL, LÂMINA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS | UND. | 50 | 500,00 | R$ 25.000,00 |

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**AAB10C40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA N°. 3-005/2018

**OBJETO:** execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma escola, uma praça e um trapiche, no município de barcarena/pa, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital.
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, em cumprimento ao disposto no Art. 43, II e III, da Lei n°. 8.666/93, bem como item 15, subitens 15.6 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura do envelope n°. 02, que contém as propostas de preços das empresas habilitadas, sendo elas: **A)**L & R DO BRASIL COM. E SERV. DE CONSTRUÇÕES LTDA PARA OS LOTES 1, 2 E 3; **B)** AMAZON CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA, PARA OS LOTES 2 E 3; **C)** MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA OS LOTES, 2 E 3; **D)** INETE SERV. EIRELI, PARA OS LOTES 2 E 3; **E)** FG CONSTRUÇÕES CIVIL E SERV. LTDA. PARA OS LOTES 1 E 3; **F)** CONSTRUTORA LUZ EIRELI PARA O LOTE 2; **G)** F C FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI PARA OS LOTES 2 E 3; **H)** GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA PARA O LOTE 2; **I)** J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PARA O LOTE 1; **J)** OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA, PARA O LOTE 1.
**Data da sessão: 12/02/2019 às 09:00h.** As empresas inabilitadas, e/ou desistentes foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo **(abertura de proposta, análise, julgamento, fase recursal, dentre outras), devido aos recursos interpostos pelas empresas tenham sido julgados improcedentes, conforme Art. 41,** §4o **e Art. 43,** III, da Lei nº. 8.666/93, **c/c A**rt. 109, inciso I, alínea "a", § 1º da referida Lei**. O prepostos das licitantes inabilitadas p**oderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como qualquer outro cidadão, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4o da Lei n°. 8.666/93. A presença dos representantes das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento dos mesmos não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

Barcarena/PA, 06 de fevereiro de 2019.

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**0DA66A14

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
## AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO -TOMADA DE PREÇOS Nº 2-006/2018

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de engenharia para conclusão e complementação da construção de duas creches, ambas padrão Fnde tipo b, zona urbana do município de Barcarena/Pa, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos ao edital.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, em cumprimento ao disposto no Art. 43, II e III, da Lei n°. 8.666/93, bem como item 15, subitens 15.6 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura do envelope n°. 02, que contém as propostas de preços das empresas habilitadas, sendo elas:
1- Oasis Construção & Serviços Ltda-Epp, Cnpj:10.845.643/0001-90; 2-Madureira Empreendimentos Eireli-Epp, Cnpj: 27.708.390/0001-05; 3- Construtora Luz Eireli-Epp, Cnpj 26.589.527/0001-97, 4- Engefix construções Eireli, Cnpj: 03.458.1740001-90; e 5- RKL Construções Ltda, Cnpj: 12.669.568/0001-89; e 6- L & R do Brasil Com. e Serviços Construções Ltda-Me, Cnpj; 13.251.937/0001-81. **Data da sessão: 13/02/2019 às 09:00h**. As empresas inabilitadas, e/ou desistentes foram alijadas do certame e não poderão participar das fases subsequentes do processo **(abertura de proposta, análise, julgamento, fase recursal, dentre outras), devido aos recursos interpostos pelas empresas tenham sido julgados improcedentes, conforme Art. 41,** §4o **e Art. 43,** III, da Lei nº. 8.666/93, **c/c A**rt. 109, inciso I, alínea "a", § 1º da referida Lei**. O prepostos das licitantes inabilitadas p**oderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvintes, como qualquer outro cidadão, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4o da Lei n°. 8.666/93. A presença dos representantes das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento dos mesmos não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza.

Barcarena/PA, 06 de fevereiro de 2019.

***BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**FC75396B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-007/2019**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, e lubrificantes automotivos; conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência **abertura: 19/02/2019 às 08h30min**; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

***WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C664A0B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-002/2019**

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 0010/2019-GPMB, em conformidade com a Leis números 10.520/02 e 8.666/93, e disposições do edital que disciplina a Licitação, **AVISA** aos interessados que a abertura da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 9- **002/2019,** que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, incluindo reserva, marcação e remarcação, seguro viagem, emissão e entrega das mesmas, conforme termo de referência e demais anexos do edital, com abertura prevista para o dia 07 de fevereiro de 2019 às 08h30min, fica **adiada para o dia 13 de fevereiro de 2019**, no mesmo horário, motivada por problemas no sistema que é utilizado pela comissão para realização da licitação.
Caso sejam efetuadas alterações no Termo de Referência ou em outro anexo do Edital que afetem a formulação das propostas, as modificações serão publicadas antes da nova data designada para abertura da licitação, acima descrita, conforme prevê o Art. 21, § 4° da Lei 8.666/93.
Os interessados poderão no horário das 08h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Departamento de Licitações e Contratos, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº. 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000 - Barcarena/PA, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com, ou ainda pelo telefone: (91) 99393- 6685.

***WALDEMAR CARDODO NERY JUNIOR***
Pregoeiro da CPL

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**89563DA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA SOBRE A "AVALIAÇÃO DE APTIDÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILARES DO MUNICIPIO DE BARCARENA"**

A Prefeitura Municipal de Barcarena, nos termos que dispõe a Lei nº 5.887/1995, que trata da Política Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará e a Resolução do CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, referente a **APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILARES DO MUNICIPIO DE BARCARENA** – no Ramal Aicaraú, área rural – Barcarena - PA, de responsabilidade da empresa Imerys Rio Capim Caulim, a ser realizada às **09h30mim (nove horas e trinta minutos), do dia 15 de MARÇO de 2019**, no Ginásio Esportivo Municipal, localizado na Rua Almeida Moraes, Barcarena - PA, entre Tv. São Francisco e Tv, Barcarena - PA, em Barcarena Sede. Ficam especialmente convidados: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Prefeitura de Barcarena, Imerys Rio Capim Caulim, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Ministérios Públicos Estadual e Federal, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e do Município de Barcarena, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**A9B1DE50

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

**SEMAF**
**RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA N°006/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PUBLICA N°006/2018

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA ATRAVÉS DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Torna público o resultado de julgamento da Chamada Pública n°006/2018. As informações e Ata de Julgamento encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Belterra: http://www.belterra.pa.gov.br/chamadas.php

Belterra (PA), 05 de Fevereiro de 2019.

***ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Deborah Jordanna de Almeida Costa
**Código Identificador:**38F5E3B3

**SEMAF**
**AVISO DE REGISTRO DE PREÇO**

SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

O Gestor de Ata de Registro de Preço na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final dos Processos Licitatórios abaixo identificados: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE: TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO–SEMED, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. O resultado assim se mostrou: Empresa: TRANSBETUME COMERCIO E TRASNPORTES DE BETUME LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -

CNPJ nº 02.692.886/0002-98. R$ 1.479.540,00. Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços. Assinatura da Ata de registro de preços em 03/01/2019. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se Disponível na página da Prefeitura Municipal de Belterra na Internet no endereço:www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de fevereiro de 2019.

***EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS***
Sec. de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

**Publicado por:**
Deborah Jordanna de Almeida Costa
**Código Identificador:**B45670C9

**SEMAF**
**RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019- SEMSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019- SEMSA

Na publicação do resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 013/2019. **ONDE SE LÊ:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E PARA A FARMÁCIA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB. **LEIA-SE:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA. As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano X /Nº 2166, pagina nº 20 no dia 06 de fevereiro de 2019.

**Belterra (PA), 05 de JANEIRO de 2019.**

***DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Deborah Jordanna de Almeida Costa
**Código Identificador:**20CABDD2

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 9/2019-002**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, graxas e lubrificantes para atender o Município de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 20/02/2019 às 08:00 horas. Local Sala de Licitação- Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com.**

***MARIA DO SOCORRO CASTRO ALBUQUERQUE***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Maria do Socorro Castro Albuquerque
**Código Identificador:**9EDDF073

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Na publicação do dia 04/02/2019 (DOU – DOEPA – DOM – JORNAL AMAZONIA) - **ONDE SE LER** "Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 2019/002 - UASG:980639
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Combustíveis, para manutenção das atividades fins da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 e nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br."
**LEIA-SE** Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 2019/002 - UASG:980639
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Combustíveis, para manutenção das atividades fins da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 e nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

***ALEXADRE LUNELLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jozimar dos Santos Silva
**Código Identificador:**ACCBA1A7

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº10/2019/FM**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/SRP**
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 10//2019/FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: C W COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.944.538/0001-00 DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME CNPJ: 10.773.426/001 START CONVENIENCIA EIRELI CNPJ: 27.271.689/0001-45 PLAZA BURGERS EIRELI CNPJ: 28.595.563/0001-99 NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA CNPJ: 29.752.711/0001-02 J.A PANIFICAÇÃO ME CNPJ: 26.866.956/0001-64 LATICINIOS SABOR DO PARÁ- EPP, CNPJ 26.555.310/0001-66, J I OLIVEIRA COMERCIO-EPP, CNPJ 16.719.083/0001-03, I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ, 20.451.058/0001-69, COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS-COOPER CNPJ: 02.412.359/0001-00.

***DOUGLAS FERREIRA SANTANA***
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**B545004A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 009/19**

*Dar denominação de Maria de Nazaré Bulhões (Pretinha), a Travessa Ocidental do Mercado, no Município de Capanema/PA.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 70, XXII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica denominado de **Travessa Maria de Nazaré Bulhões (Pretinha),** a Travessa Ocidental do Mercado.

**Art. 2º-** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 07 / 01 / 2019.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**862E09E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 013/19**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a Senhorita **Bruna Karla Costa Barros**, RG nº 6929435 e CPF nº 020.969.882-92, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 10 / 01 / 2019.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**71A01B7F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 018/19**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Exonerar o Senhor **Gilvan José de Sousa Oliveira**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 15 / 01 / 2019.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**E8BF3441

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 019/19**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
**D E C R E T A:**

**Art. 1º-** Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, o Senhor **Wellington Farias de Souza**, Rg nº 2478578 e CPF nº 455.544.802-25, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 15 / 01 / 2019.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**5F9B305C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 015/19**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por

cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Antonia Regina de Sousa**, Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio Público, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º**- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 15 / 01 / 2019.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/17
FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**27A0727F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
**DECRETO Nº 017/19**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de l990 o senhor **Manoel Ferreira Alves**, Rg nº 59935 SSP/PA e CPF nº 067.455.472-87, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Cerimonial, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Art. 2º**- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 15 / 01 / 2019.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**25459C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO**
**DECRETO Nº 022/19**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Exonerar o Senhor **Jairo Santos Fernandes**, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fomento Mineral, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração

**Art. 2º**- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 01 / 2019.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**E84EC9B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO**
**DECRETO Nº 023/19**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de l990, a senhora **Joanita da Silva Lopes**, portadora do RG nº 5358274/SSP/PA e CPF/MF nº 231.839.772-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Fomento Industrial e Mineral, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

**Art. 2º**- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 24 / 01 / 2019.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**CA1A4716

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, no uso de suas atribuições legais, e em virtude da quantidade de inscrições as quais acarretaram a necessidade de analisar mais de 14.000 (quatorze) mil documentos, dentre eles aqueles de cunho obrigatório e opcionais, definidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2019, resolve:

Alterar os prazos constantes cronograma do Anexo II do Edital nº 001/2019/SMS/PMC, a fim de conferir maior lisura, eficiência, moralidade e resolutividade para o resultado final do certame.

O Cronograma será alterado nos seguintes itens:

- Análise documental e curricular - Segunda Fase;
- Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular;
- Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular;
- Período de análise dos Recursos;
- Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Médio);
- Terceira Fase - período de entrevistas;
- Resultado Definitivo do PSS/SMS/2019.

ANEXO II
CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADES | DIAS ÚTEIS |
|---|---|---|
| 18.01.2019 | Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2019 | 01 |
| 18.01.2019 a 21.01.2019 | Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios | 02 |
| 24.01.2019 | Divulgação do resultado definitivo da solicitação de isenção de taxa de inscrição. | 01 |
| 22.01.2019 a 25.01.2019 | Período de solicitação de inscrição – Primeira Fase | 03 |
| 25.01.2019 | Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos | 01 |
| 30.01.2019 | Divulgação da confirmação de Inscrição | 01 |
| **30.01.2019 a 11.02.2019** | **Análise documental e curricular - Segunda Fase** | 09 |
| **12.02.2019** | **Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular** | 01 |
| **13.02.2019** | **Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular** | 01 |
| **14.02.2019 a 15.02.2019** | **Período de análise dos Recursos** | 02 |
| **19.02.2019** | **Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular - e Convocação para terceira Fase (Entrevista) para o Nível Médio e Divulgação dos Classificados para o Nível Fundamental** | 01 |
| **21.02.2019 a 27.02.2019** | **Terceira Fase - período de entrevistas** | 05 |
| **29.02.2019** | **Resultado Definitivo do PSS/SMS/2019** | 01 |
| **TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)** | | **29 dias** |

Ficam mantidas todas as demais condições previstas no Edital 001/2019/SMS/PMC.

Capanema, Estado do Pará, 07 de fevereiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 07 / 02 / 2019

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/P

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**DAB500FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**
**DECRETO Nº 010/19**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** NOMEAR o Senhor **Valdemir Martins de Araújo**, RG nº 1611430/SSP/PA e CPF nº 615.222.952-91, para exercer o Cargo Político de Secretário Municipal de Trânsito, em conformidade com a Lei nº 6.415/2018, que modifica na forma da lei o organograma do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º-** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 10 / 01 / 2019

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

**Publicado por:**
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
**Código Identificador:**48E6389F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 027/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ**, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 3.333,35 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 07/02/19 a 11/02/19, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2019.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**6465111C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO**
**PORTARIA Nº 023/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA Nº 023/2019 De 22 de fevereiro de 2019.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Cadastro Único de Programa Social – Nivel I, com lotação junto a Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **EUNICE SILVA NUNES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 06 de fevereiro de 2019.

***NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS***
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**E83597AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1403/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **25 de agosto de 2018** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de Hemodiálise, Maria de Sousa Gonçalves.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de agosto de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**025A6124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1409/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **BARRETOS-SP,** no dia **27 a 31 de Agosto de 2018** e atribuir ao servidor 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente de TFD, Adilson da Silva Bessa, com retorno em Quimioterapia marcado para o dia 28/08/2018 no Hospital de Câncer de Barretos-SP.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de Agosto de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**9F536AD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1410/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor **JOEL ALVES PEREIRA,** visando custear despesas durante a viagem a **BARRETOS-SP,** para levar paciente de TFD Adilson da Silva Bessa, com retorno em Quimioterapia marcado para o dia 28/08/2018 no Hospital do Câncer em Barretos-SP.

**Parágrafo único.** A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP**, a serviço desta municipalidade.

**3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00**

**Art. 2º** Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de Agosto de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**F39AAEAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1413/2019**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | 4130/2018 | Aquisição de materiais de expediente destinados a atender ás necessidades desta Secretaria. |

| GESTOR | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Marcela Rodrigues dos Santos | 12857 | Edinaldo Francisco da Silva | 8968 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Evanio da Silva França Filho | 9541 | Fernando Moreira da Cruz | 9358 |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**7E35FD5F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1628/2019**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de **s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | 2018003618 | Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado em manutenção preventiva e corretiva em reposição de peças dos veículos como; manutenção mecânica, elétrica suspensão, bombas e bicos injetores, preventiva, tapeçaria, lanternagem, pintura e serviços de torno destinados aos mesmos do Fundo Municipal de Saúde. |

| GESTOR | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Marcela Rodrigues dos Santos | 12857 | Edinaldo Francisco da Silva | 8968 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Raimundo Nonato Ferreira da Silva | 13184 | Thiara Silva Moreno | 12363 |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde Interino, em 02 de Outubro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**DF5B7C4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1642/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de desligamento assinado e entregue nesse departamento pelo estagiário;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Desligar do Programa Agita Conceição o Estagiário **RICARDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.10.2018**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de outubro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**AF450CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1641/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1**º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MARIA JOSIENE DA SILVA,** funcionária contratada para o cargo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilândia**,** conforme atestado médico, por um período de **120** (cento e vinte) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **01.10.2018 a 28.01.2019.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.10.2018**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de outubro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**555A6B38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 1627/2019**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no uso de **s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| CONTRATO | PROCESSO | OBJETO |
|---|---|---|
| | 20180801010 | Aquisição de materiais acondicionamento e embalagens destinadas á atender as necessidades desta Secretaria, como também as Unidades e departamentos vinculados a mesma. |

| GESTOR | MATRÍCULA | SUPLENTE | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Marcela Rodrigues dos Santos | 12857 | Edinaldo Francisco da Silva | 8968 |
| **FISCAL** | **MATRÍCULA** | **SUPLENTE** | **MATRÍCULA** |
| Agripino José de Miranda Gomes | 9110 | Evanio da Silva França Filho | 9541 |

**Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º - São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde Interino, em 02 de Outubro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**A1761339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 2010/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente TFD, Antonia de Aurora Santos com consulta em neurologia marcada para o dia 03.12.2018 ás 15 horas no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**8E0A38D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 2024/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **06 de dezembro de 2018,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**Parágrafo Único**. O referido servidor irá levar paciente TFD, Karen Lorrane Silva costa e Erica Rodrigues de Almeida com consulta marcada para o dia 06.12.2018 no Hospital Regional Público do Araguaia/Redenção-Pa.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2018.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de dezembro de 2018.

***MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**AFF0A4CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 073/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimentos de férias assinado pelos servidores;
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados abaixo 30 (trinta) dias de férias, a ser gozada do dia **01.02.2019 a 02.03.2019**, conforme a legislação em vigor.

| Matricula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 12294 | JESSICA PINHEIRO BRAGA | ACD | 01.11.2017 a 31.10.2018 |
| 9254 | WEBSON VIEIRA DA SILVA | ACS | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 9136 | ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS | ACS | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 9142 | ARMANO PEREIRA DOS SANTOS | ACS | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 9204 | LUZIMAR RODRIGUES OLIVEIRA | ACS | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 9206 | MARCELO DIAS DE OLIVEIRA | ACS | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 9219 | MARIA LUCIA OLIVEIRA DE ARAUJO | ACS | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 9244 | SILVEIRA EVANGELISTA SOUZA | ACS | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 11069 | WANNA CRISTINA DA S. MACEDO | AG. ADM. | 24.01.2018 a 23.01.2019 |
| 12364 | ANDERSON FEITOSA DAS NEVES | AG. VIG. SANITARIO | 01.12.2017 a 30.11.2018 |
| 12387 | KARLENE LUZ DA SILVA | AG. ADM. | 10.01.2018 a 09.01.2019 |
| 9358 | FERNANDO MOREIRA DA CRUZ | ASG | 19.04.2017 a 18.04.2018 |
| 9466 | ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA | ASG | 22.08.2017 a 21.08.2018 |
| 9543 | HELKE DA SILVA BARROSO | ENFERMEIRO | 10.01.2018 a 09.01.2019 |
| 10970 | JOSE MANOEL DOS SANTOS | FARMACEUTICO | 01.02.2018 a 31.01.2019 |
| 4963 | ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA | GUARDA PATRIMONIAL | 20.01.2018 a 19.01.2019 |
| 4846 | FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA | GUARDA PATRIMONIAL | 01.10.2017 a 30/09/2018 |
| 3236 | ANTONIO DA CRUZ SOUTO DA SILVA | GUARDA PATRIMONIAL | 04.08.2017 a 03.08.2018 |
| 12392 | JOSÉ DE SOUSA DA SILVA | MOTORISTA SOCOR. | 02.01.2018 a 01.01/2019 |
| 12393 | WEMERSON LUIZ DE SOUSA | ENGENHEIRO | 08.01.2018 a 07.01.2019 |
| 12398 | CARLA VILANI R. MAGALHAES | TARM | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 11093 | FRANKLEY PEREIRA ALVES | TARM | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 10907 | LEIA LIMA DA SILVA | TEC. ENF. | 02.01.2018 a 01.01.2019 |
| 12303 | EDNA SIRQUEIRA LOPES | AG. ADM. | 22.11.2017 a 21.11.2018 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de janeiro de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**EBF6C71E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 137/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **29 de janeiro de 2018** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13289/2017**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de janeiro de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**39C8D497

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 127/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **26 de janeiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **721/2019**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 25 de janeiro de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**EC273962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 032/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA,** no dia **08** d**e janeiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, na forma da legislação vigente.
**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **787/2009.**

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de janeiro de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**12E41ACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 031/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

**Art. 1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de janeiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **322/2019**.

**Art. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde 08 de janeiro de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**7A4FA062

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 049/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

***RESOLVE:***

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de janeiro de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

**Parágrafo Único**. O referido servidor conduzirá até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **341/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de janeiro de 2019.

***ELAINE SALOMÃO DE SALES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**2F64D22A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 039/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VALERIA MOTO DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando obter instruções sobre fechamento anual de balanço na Consultoria Santos.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar a servidora **VALERIA MOTO DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº **818.319.192-49**, ocupante do cargo de **Assessora Contábil e Financeira**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS*** para **obter instruções sobre fechamento anual de balanço na Consultoria Santos, em Belém-PA, no período de 21 a 28 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder a referida servidora, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**0476A392

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 040/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer reunião com os moradores sobre as propriedades a serem regularizadas.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO*** para **fazer reunião com os moradores sobre as propriedades a serem regularizadas, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 25 a 26 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art.3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**8979AA84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 041/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos relacionados aos transportes escolares, para início de aulas nas escolas da zona rural.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF nº **678.880.462-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*** para **resolver assuntos relacionados aos transportes escolares, para início de aulas nas escolas da zona rural, no período de 28 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art.3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**FBC0E8CB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 042/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos relacionados a esta secretaria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*****, para resolver assuntos relacionados a esta secretaria, em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art.3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**44F17512

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 043/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOSE SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer compras do PDDE e resolver assuntos no banco do Brasil.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **FRANCISCO JOSE SILVA**, portador do CPF nº **464.300.401-00**, ocupante do cargo de **Coordenador**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA*****,** para **fazer compras do PDDE e resolver assuntos no banco do Brasil, em Redenção-PA, no período de 21 a 24 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art.3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**986D433A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 044/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos do interesse do Conselho Tutelar, tirar duas crianças da situação de risco e vulnerabilidade.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** para **resolver assuntos do interesse do Conselho Tutelar, tirar duas crianças da situação de risco e vulnerabilidade, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**6459A943

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 045/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 31 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos do interesse do Conselho Tutelar, tirar duas crianças da situação de risco e vulnerabilidade.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **744.057.722-15**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** para **resolver assuntos do interesse do Conselho Tutelar, tirar duas crianças da situação de risco e vulnerabilidade, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**CB6C086A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 046/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar operação financeira no banco BANPARÁ e Caixa Econômica.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS*** para **realizar operação financeira no banco BANPARÁ e Caixa Econômica, até Redenção-PA, no período de 30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art.3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**FC27E69B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 047/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de janeiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **transportar paciente, até Conceição do Araguaia-PA, no período de 28 a 29 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art.3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**40282750

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 048/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de insumos.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*** para **fazer entrega de insumos, nas agrovilas Estrela do Pará, Estrela do Maceió, Romaria, Brilhante e 490, no período de 01 a 04 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**4195DAB4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 049/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**77D8CD81

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 050/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora GILDETE GOMES ALVES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar adolescente para fazer exames.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar a servidora **GILDETE GOMES ALVES**, portadora do CPF nº **725.138.703-44**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** para **acompanhar adolescente para fazer exames, na cidade de Redenção-PA, no período de 01 a 02 de fevereiro de 2019.**

**Art. 2º** Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**7A50EBFB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**
**PORTARIA Nº 053/2019 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WALTER MACHADO DAS CHAGAS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer manutenção de redes de computadores e manutenção de microcomputadores.
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **WALTER MACHADO DAS CHAGAS**, portador do CPF nº **762.761.122-91**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento do Sistema de Informática**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **fazer manutenção de redes de computadores e manutenção de microcomputadores, na agrovila Estrela do Maceió, no período de 21 a 25 de janeiro de 2019.**
**Art. 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
**Art. 3º** Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI***
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

**Publicado por:**
Márcio Silva Rocha
**Código Identificador:**52DF94D2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
### PREGÃO PRESENCIAL Nº- 003/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutores habilitados, para o transporte de alunos da rede pública municipal do município de Igarapé – Açu/Pa, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 19/02/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

***TATIANE PILONETTO***
Pregoeira

Igarapé – Açu, 07 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**23501958

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 005/2019-PMI

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 005/2019-PMI**
A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de expediente, descartáveis, brinquedos e artigos em armarinho, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 20/02/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

***TATIANE PILONETTO***
Pregoeira

Igarapé – Açu, 07 de Fevereiro de 2019

**Publicado por:**
Tatiane Pilonetto
**Código Identificador:**63EB783E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
### PORTARIA Nº 063/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕS LEGAIS E REGIMENTAIS....

**Considerando** a necessidade de procedimentos licitatórios a fim de embasar as aquisições de produtos e serviços para o funcionamento desta Casa no exercício de 2019.....

**R E S O L V E:**

**CONSTITUIR** a Comissão que comporá a Equipe do **PREGÃO** da Câmara Municipal de Itaituba para o exercício de 2019, que estará encarregada dentro das formalidades da Lei 8.666/93 e suas alterações, efetuar os processos licitatórios dentro de suas modalidades..

**AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR -** Pregoeiro
**MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS -** Membro
**FABIA CORREA VASCONCELOS -** Membro
**CLAYTON LOPES BRASIL -** Membro
**FRANCIANE ALBINO FERREIRA -** Membro

Dê-se Ciência,
Registre-se e
Publique-se.

Itaituba-Pa, 25 de janeiro de 2019.

***MANOEL RODRIGUES DE SOUSA***
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**47DF1F1D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019/CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

goeira.**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019/CPL, PROCESSO Nº 1.846/2019/PMM**, Tipo Menor Preço por item. **Data do certame: 20/02/2019**. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição parcelada de kit's padronizados de higiene bucal, visando a manutenção dos trabalhos educativos (palestras, escovação dental supervisionada e aplicação de flúor) em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá-PA. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 06/02/2019,

***LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE - PRE***

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**682529B4

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/CPL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019/CPL, PROCESSO Nº 1.844/2019/PMM**, Tipo Menor Preço por item. **Data do certame: 21/02/2019.** Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Aquisição de veículo zero km, tipo van transporte sanitário eletivo, ano de 2019, destinado a estruturação da rede de atenção básica conforme propostas de n° 15042017122921066O1. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 06/02/2019,

***RODRIGO SOUSA BARROS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C46087CD

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EXTRATO DE PORTARIA N.091/2019**

I**NSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR**

EXTRATO DE PORTARIA N.091/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **SILVANA DE CARVALHO FERREIRA**, Mat. n. 9130, Cargo de **ASG**, Lotado na Secretária Municipal de Administração, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **10/01/2019 a 09/05/2019**, conf. Processo n. 076/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/02/2019.

***PRISCILLA LOBATO SANTOS***
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AB19EE41

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**
**EXTRATO DE PORTARIA N. 092/2019**

I**NSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR**
EXTRATO DE PORTARIA N. 092/2019
Concessão do Salário Maternidade a Servidora **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Mat. n. 45203, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **04/01/2019 a 03/05/2019**, conf. Processo n. 081/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/02/2019.

***PRISCILLA LOBATO SANTOS***
Presidente do IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8A4A77CE

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO 003/19– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018.**

EXTRATO 003/19– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PRORROGAR POR MAIS 01 (UM) ANO, CONFORME PREVÊ O ITEM 13.2 DO EDITAL DE ABERTURA, A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, PARA OS CARGOS DE: PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, VISITADORES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AGENTE DE PORTARIA, CUIDADOR, COZINHEIRO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA, HOMOLOGADO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 07/02/18,
OS CONTRATOS DE TRABALHO RENOVADOS TERÃO VIGÊNCIA DE ATÉ MAIS 01 (UM) ANO. DURANTE A NOVA VIGÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, HAVENDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS CONTRATADOS OU DE NOVAS CONTRATAÇÕES, SERÃO CONVOCADOS OS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, OBSERVADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO, RESPEITANDO OS LIMITES LEGAIS DE DESPESAS COM PESSOAL.
A PRESENTE PRORROGAÇÃO RESCINDIR-SE-Á PELO TÉRMINO DO PRAZO NELE ESPECIFICADO, PODENDO TAMBÉM SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE POR NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO.

Marabá, 07 de fevereiro de 2019.

***NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4900CB26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 428/2019-SEMAD.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo nº 2007/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **MARIA GORETE DE SAMPAIO MIRANDA**, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 28044, CPF nº 706.586.412-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu filho, Heitor Herênio Sampaio, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26.01.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração.
**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CE5CB6C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 430/2019-SEMAD.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo nº 1940/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **MARCIA ALVES DE ARAUJO**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 32463, CPF nº 598.890.042-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar seu filho, Marcio Alves dos Santos, pelo período de **07 (sete) dias, a contar de 19.01.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AC0321A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 389/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O memorando nº 019/2019 – SEMMA.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR** o Sr. **RINALDO RANKE,** brasileiro, portador do CPF nº 334.691.721-53, da função de **COORDENADOR I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **31.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7E8BBE03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº390/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
**CONSIDERANDO:** O memorando nº 020/2019 – SEMMA e o Ofício nº 016/2019 – SEMMA.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **RINALDO RANKE,** brasileiro, portador do CPF nº 334.691.721-53, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA,** a partir de **01.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**44D7A9AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 392/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme processo nº 2013/2019, firmado pela servidora **IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS,** concursada no cargo de **Professora C.E - Zona Urbana,** matrícula nº 29507, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
**CONSIDERANDO:** O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
**RESOLVE:**
Conceder a servidora **IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 485.670.865-15, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 04 de Fevereiro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CBAB9E5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 388/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **GILVANA ROSA SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 263.205.922-49, da função de **CHEFE DE DIVISÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F1BDA883

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 386/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARCANTE,** brasileira, portadora do CPF nº 330.603.122-49, da função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** junto a Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A1DA65DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 385/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **NILCELHA ALVES SANTANA,** brasileira, portadora do CPF nº 015.413.241-10, da função de **TÉCNICO DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**030463D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 384/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **ANDERSON CARNEIRO DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 931.673.502-53, da função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**39CE0BD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 383/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **WALTERLANDIA FERNANDES DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 167.858.352-91, da função de **COORDENADOR III**, junto ao Departamento de Contratos e Convênios da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**0A8EBEBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 381/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **SABRINA ACYOLY MONTEIRO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 864.555.752-53, da função de **COORDENADOR III**, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica, junto a Diretoria de Vigilância a Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**596AB494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 380/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **LEANA FARIAS GONCALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 858.160.513-34, da função de **COORDENADOR III**, junto ao SAME do Hospital Municipal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B2754D9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 379/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **EDINUSIA DIAS DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 736.015.272-00, da função de **COORDENADOR II**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**711585A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 377/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **KENIA MENEZES DOURADO,** brasileira, portadora do CPF nº 847.360.972-72, da função de **COORDENADOR I**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BC3A10AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 378/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **MARIA DO ROSARIO SABRINA SANDES SOARES,** brasileira, portadora do CPF nº 051.481.439-08, da função de **COORDENADOR I**, junto a Diretoria Administrativa Financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**27FF9F1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 375/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **JOSE AUGUSTO GOMES,** brasileiro, portador do CPF nº 197.962.772-04, da função de **COORDENADOR I**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5A2DE4B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 376/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **JOSIANE ALEXANDRIA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 505.560.293-72, da função de **COORDENADOR I**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3593349F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 374/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **DILCEU DA CONCEICAO BARROSO JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº 632.467.242-53, da função de **COORDENADOR II**, junto ao GABINETE da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9F6DFB9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 373/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **ILDIMAR NASCIMENTO ARAUJO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 610.046.502-72, da função de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**AB7D2468

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 372/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **AGNES ROCHA PINHEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 001.774.022-37, da função de **COORDENADOR I**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E16B87F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 371/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **JUSSAN BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 415.906.728-01, da função de **CHEFE DE DIVISÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**114FCF63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 368/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **ANDRE FERNANDO SILVA DE CARVALHO,** brasileiro, portador do CPF nº 028.214.882-54, da função de **CHEFE DE DIVISÃO**, junto a **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1FADA11C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 369/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **ANTONIO JOSE DE SOUZA FONTES,** brasileiro, portador do CPF nº 108.426.402-15, da função de **CHEFE DE DIVISÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**489BD9CA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 370/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **DEIDIVAN DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 006.607.402-90, da função de **CHEFE DE DIVISÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**FBF70E2E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 367/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **ALEXANDRE DIAS DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 905.512.732-91, da função de **CHEFE DE DIVISÃO**, junto a Diretoria Administrativa Financeira na Coordenação de Compras da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E8478F95

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 366/2019-GP**

**PORTARIA Nº 366/2019-GP**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **JHONES GOMES RESPLANDES,** brasileiro, portador do CPF nº 619.607.722-87, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B2A35743

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 365/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **JEDEAN PERES MILHOMEM,** brasileiro, portador do CPF nº 262.108.272-68, da função de **COORDENADOR II, do Setor de Ouvidoria,** junto ao Gabinete/SMS da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B00CF899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 364/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **TEREZINHA SILVA ARAUJO,** brasileira, portadora do CPF nº 975.752.753-04, da função de **COORDENADOR III, do Departamento de Contabilidade,** junto a Diretoria Administrativa Financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**BB96AD31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 363/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **RAYLDHALIA MARTINS DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 605.758.832-00, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D3B7756A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 362/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **GISELE CRISTINA SANTANA LEITE,** brasileira, portadora do CPF nº 001.643.161-83, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**B28476FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 359/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **ANA PAULA SANTANA PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 935.871.632-00, da função de **COORDENADOR II (Interina),** junto ao **CEREST** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8B873075

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 360/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **CLOVIS REIS MONTALVAO BERNARDO,** brasileiro, portador do CPF nº 248.502.412-04, da função de **COORDENADOR II,** junto a **Diretoria Administrativa Financeira** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D6FF7EF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 361/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **CONSUELO AMIQUINIRE SOMPRE,** brasileira, portadora do CPF nº 518.050.652-20, da função de **COORDENADOR II do E-SUS,** junto a Diretoria de Atenção Primária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F9C2121A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 358/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **JANAILDA BEZERRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 903.258.852-49, da função de **COORDENADOR I do Departamento de Diárias e Pagamentos junto a Diretoria Administrativa,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C2DAAEDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 354/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **ANDREIA DE OLIVEIRA GAIA,** brasileira, portadora do CPF nº 815.184.552-04, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto ao Conselho Municipal de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**7B12BF25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 356/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **FABIANA MORAES SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 528.365.922-49, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a Diretoria Administrativa Financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A55AA32C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 357/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **JOSIANA ALENCAR DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 374.124.502-04, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C41297F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 355/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, a Sra. **ELIZETE CRISTINA DA SILVA ARAUJO,** brasileira, portadora do CPF nº 650.857.523-68, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E841807A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº170/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os Memorandos de nº 003/2019 - Diretoria de Ensino Urbano e n° 0032/2019-GS/SEMED.
**CONSIDERANDO:** O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **NOMEAR** a Sra. **LAZARA GREASCY CESAR DE MOURA RIBEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 688.166.692-68, para exercer a função de **Vice – Diretor (a) – EMEF. Deuzuita Melo de Albuquerque,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **21.01.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**59F84008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 353/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Memorando nº 042/GAB/SMS, de 05.02.2019.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º**- **EXONERAR**, o Sr. **FRANCISCO ADRIANO ALVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 685.079.092-72, da função de **COORDENADOR III** do Departamento de Almoxarifado, junto a Diretoria Administrativa Financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir de **05.02.2019.**
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**78C81AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO – SEGFAZ**
O Imo. Sr. ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
No uso de suas atribuições, FAZ SABER que foi lavrado o Termo de Início de Fiscalização através da Ordem de Fiscalização nº 004/2018 contra o sujeito passivo abaixo identificado, ficando o mesmo NOTIFICADO, do início das atividades de fiscalização relativas ao período de 10/2013 a 07/2018 nos termos dos artigos 4º, § 1º, IV, 11 e 30, § único do Decreto nº 185/2016 e artigo 79 da Resolução CGSN nº 94/2011, haja vista a empresa se encontrar em local incerto e não sabido e seus sócios após diversas tentativas não serem encontrados no domicílio tributário eleito pelos sócios.

| CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ORDEM DE FISCALIZAÇÃO | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| A L L LOCAÇÃO EIRELI-EPP | 309231 | 004/2018 | 20686/2018 e 10218721126/2018-67 |

AFTM: WELLINGTON ALVES DA SILVA SOBRINHO
AFTM: OSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Marabá, 29 de novembro de 2018.

***ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**AUTO DE INFRAÇÃO – SEGFAZ**
O Imo. Sr. ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
No uso de suas atribuições, FAZ SABER que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação de Lançamento (AINF) nº 003/2018 e 04.9.0000483.00002.00022750.2018-72 através da Ordem de Fiscalização nº 004/2018 contra o sujeito passivo abaixo identificado, e, NOTIFICA, nos termos dos artigos 4º, § 1º, IV e 30, § único do Decreto nº 185/2016, o referido contribuinte, do lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), IRPJ, CSLL, COFINS, PIS e CPP contido no(s) Autos de Infração e Notificação de Lançamento (AINF) nº 003/2018 e 04.9.0000483.00002.00022750.2018-72 indicados a seguir, para que no prazo de 15 (Quinze) e 30 (Trinta) dias, respectivamente, a contar da data desta publicação, efetue o pagamento dos créditos tributários por ele(s) constituído(s), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da(s) multa(s), nos termos do Art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006, Art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011 e Arts. 465, § 2º, I da Lei Complementar nº 04/2010, salvo interposição de impugnação. Esclarece ainda que, o presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias, contados da data de ciência destes AINFs, nos termos do Art. 491, § único da LC 04/2010, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e protocolada junto à Supervisão de Auditoria e Cobrança - SAC, no endereço Folha 26, Quadra, 7 Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá – Marabá/PA - CEP 68509-060, de Segunda à Sexta-Feira, no horário de 8 às 14 horas, contados a partir desta publicação. Caso opte pelo

parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

| CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | AINF | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| A L L LOCAÇÃO EIRELI-EPP | 309231 | 003/2018<br>04.9.0000483.00002.00022750.2018-72 | 20686/2018 e 10218721126/2018-67 |

AFTM: WELLINGTON ALVES DA SILVA SOBRINHO
AFTM: OSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Marabá, 29 de novembro de 2018.

***ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – SEGFAZ**
O Imo. Sr. ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá,
No uso de suas atribuições, FAZ SABER que foi lavrado o Termo de Encerramento de Fiscalização através da Ordem de Fiscalização nº 004/2018 contra o sujeito passivo abaixo identificado, ficando o mesmo NOTIFICADO, do término das atividades de fiscalização relativas ao período de 10/2013 a 07/2018 nos termos dos artigos 4º, § 1º, IV, 11 e 30, § único do Decreto nº 185/2016 e artigo 79 da Resolução CGSN nº 94/2011, haja vista a empresa se encontrar em local incerto e não sabido e seus sócios após diversas tentativas não serem encontrados no domicílio tributário eleito pelos sócios.

| CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | ORDEM DE FISCALIZAÇÃO | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| A L L LOCAÇÃO EIRELI-EPP | 309231 | 004/2018 | 20686/2018 e 10218721126/2018-67 |

AFTM: WELLINGTON ALVES DA SILVA SOBRINHO
AFTM: OSIVALDO ALVES DOS SANTOS

Marabá, 29 de novembro de 2018.

***ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO***
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C58AAACE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 228/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** Os memorandos de nº 003/2019 – Diretoria de Ensino Urbano e nº 0032/2019 – GS/SEMED.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - **EXONERAR**, o Sr. **DANIEL MOURA SOARES,** brasileiro, portador do CPF nº 235.404.192-68, da função de **Vice - Diretor da EMEF. Deuzuita M. de Albuquerque,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **21.12.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5CD07C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 429/2019-SEMAD.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 2124/2019, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **SUELEM SILVA PEREIRA**, contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 50024, CPF nº 892.189.652-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Antonella Silva Viana, conforme Certidão de Nascimento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **23.01.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A73B9159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA Nº 427/2018-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 197/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor da servidora MARIA AUGUSTA LACERDA, concursada no cargo de BIOMEDICO, matricula nº 1128, CPF nº 304.942.141-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, que seria gozado no período de 11 de janeiro a 12 de março de 2019.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 06 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8DE205D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 424/2019-SEMAD**

**SERVIDOR:** ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SEMMA.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 11 de março a 09 de abril de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**2F197B62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 425/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** CARLOS ALBERTO NUNES DE BRITO FILHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5D96B1AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 423/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** GLEIDSON DO NASCIMENTO SILVA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 a 30 de março de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F8B722DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 426/2019-SEMAD**
**SERVIDOR:** LUIZ DOUGLAS DE JESUS REZENDE, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na TAROMP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
**PERÍODO DE GOZO:** De 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**723F9CBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n. º 198/2018-GP, que concede Nomeação de função do servidor Sr.° NEMESIO SOUSA GONÇALVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2166, do dia 06.02.2019.**

**Onde se lê:**
Portaria nº **198/2018-GP**,

**Leia – se:**
Portaria nº **227/2019-GP**,

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D6F2A350

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 431/2019-SEMAD**

**SERVIDOR (A):** VERALUCIA PEREIRA GOMES, concursada no cargo de Professora C.E., lotada na SEMED.

**ASSUNTO: Cancelamento** Portaria nº 179/2019-SEMAD, que concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/02/2019 a 04/05/2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E7BE7AFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**ERRATA**

**Na publicação da Portaria n.º 330/2019-GP, que concede Licença Sem Remuneração a Sr.ª ANGELA MARIA FERREIRA LIMA OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2164, do dia 04.02.2019**
**Onde se lê:**
Portaria nº **330/2019-GP.**

**Leia – se:**
Portaria nº **202/2019-GP.**

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**DF7CCC66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 422/2019-SEMAD**

**SERVIDOR (A):** VALDENIZA DA MATA LIMA, concursada no cargo de Professor C.E., lotada na SEMED.

**ASSUNTO: Cancelamento** Portaria nº 202/2019-SEMAD, que concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/02/2019 a 04/05/2019.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**75FE175A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 167/2019-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
**CONSIDERANDO** a necessidade do servidor BONIFÁCIO RANGEL VILELA, Coordenador do Terminal Rodoviário Miguel Pernambuco-TAROMP, Portaria n° 258/2017-GP, portador do RG n° 2337396-SSP/PA e CPF n° 179.490.682-72, se deslocar e permanecer por 05 (cinco) dias em Belém-PA, no período de 21 a 25 de janeiro de 2019, com o objetivo de participar de visita técnica junto a Diretoria da SINART, bem como participar de reunião com a Diretoria da Agência de Regulamentação no artigo 55, da Lei Municipal n° 17331/2008.
**Resolve**
**Art. 1º-** Fica concedido o pagamento de **05 (cinco) diárias ao Sr. BONIFÁCIO RANGEL VILELA**.
**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JANEIRO DE 2019.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1AB045CB

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO DE RESCISÃO 007/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 031/2018.**

**TERMO DE RESCISÃO 007/2019 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 031/2018.**
**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Luis Felipe Heleres Pereira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6923058 PC-PA** do CPF nº **022.726.312-07,** residente e domiciliado(a) **á Rua Tocantins n° 11 QD 13 LT 11 - Amapá - Marabá – PA designado**(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F92527FF

---

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 532/2019-PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO –

***DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CC20E3AF

---

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 25/02/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**0D4326FF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de hospedagem, no atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. ABERTURA: 27/02/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**1C535DB0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas com o objetivo de forma Sistema de Registro de Preços para fornecimento de pães, bolos, salgados, doces, cucas, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Medicilândia. ABERTURA: 21/02/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**45C7D259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**OBJETO:** O Secretário Municipal de Educação torna público a revogação, por interesse público, da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019,** para contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços correspondente ao transporte escolar municipal.

***WALLAS FERNANDES DA SILVA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Clebson Batista Silva da Costa
**Código Identificador:**4BCB7BE5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019-SEMGA**
**Processo nº001/2019-PMMC**

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO PESSOAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 07/02/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 24 de janeiro de 2019.

***LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA***
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

**Publicado por:**
Francimara da Frota Freitas
**Código Identificador:**B48FDCEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 034/2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMMC**

**AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2019**

O Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015, convoca os candidatos aprovados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentarem-se junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário de 08h às 14h, segunda a sexta feira, para nomeação conforme relação publicada no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/site www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ portal oficial da Prefeitura, Fone (93) 3537-1169 e (93) 3537-1302.

Decorrido o prazo acima especificado o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

Mojuí dos Campos, 01 de fevereiro de 2019.

***JAILSON DA COSTA ALVES***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Elaíze Araújo Oliveira
**Código Identificador:**B46AE8C1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**AUTO DE INFRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **AUTO DE INFRAÇÃO** | | **Nº. 001/ 2019** | |
| **DADOS DO AUTUADO:** | | | |
| Nome/Razão Social: CALTAREM-EXPLORAÇAO DE JAZIDA E CO. DE CALCARIO E BRITA LTDA | | | |
| Endereço: LOCALIDADE SERRA DO TAJURI | | | |
| Bairro: ZONA RURAL | CEP: 68220000 | Cidade: MONTE ALEGRE | UF: PA |
| CPF/CNPJ: | | Telefone: | |
| **DADOS DO LOCAL FISCALIZADO** | | | |
| Endereço: ROD PA-423, PORTO DO JEQUIRIQUI, ETC. | | | |
| Bairro: | | Atividade: EXTRAÇÃO E TRANSPORTE DE BRITA | |
| Data da Notificação: | | Notificação n°_____/_____ | |
| **PENALIDADES APLICADAS** | | | |
| **Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação n°001/2019 não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:** | | | |
| **INFRAÇÃO** | | | |
| **MANTER A EMPRESA EM FUNCIONAMENTO MESMO DEPOIS DE INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2019. (FOTOS, EM ANEXO) CTM, Art. 105. PENALIDADES:** Multa/ Fechamento. | | | |
| **CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES** | | | |
| DÉBITOS VENCIDOS; DEIXAR DE CUMPRIR AS NOTIFICAÇÕES ENVIADAS PELO FISCO. | | | |
| **DETERMINAÇÕES:** | | | |
| **Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 20 (vinte) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.** | | | |
| **UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO: SEMAF** | | | |
| FISCAIS: RODRIGO BAIA CAYRES / WANESSA VEIGA DE LIMA | | | |
| Assinatura/Carimbo: Monte Alegre, 01 de fevereiro de 2019. | | | |
| **RECEBIDO POR:** | | | |
| Nome/Razão Social: | | CPF/CNPJ: | |
| Assinatura: RECEBI EM, _____/_____/_____ | | | |
| ( ) Recusou-se a assinar a autuação: | | | |

**TESTEMUNHAS:**

_____
Nome/R.G.
Assinatura: _____

_____
Nome/R.G.
Assinatura: _____

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**32CA4A4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**CERTIDÃO**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, na sexta-feira, dia 01/02/2019, os fiscais tributários deste Departamento, Rodrigo Baia Cayres e Wanessa Veiga de Lima, foram ao encontro do senhor Sebastião Domiciano Pinto Filho, Sócio Administrador da empresa **CALTAREM – EXPLORAÇÃO DE JAZIDA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E**

**BRITA LTDA – EPP –** CNPJ: 06.751.094/0001-17 – para entregar o Auto de Infração 001/2019 e o mesmo recusou-se veementemente a receber o Auto de Infração.

DOU FÉ, para os devidos fins.

Monte Alegre - PA, 04 de fevereiro de 2019.

***WANESSA VEIGA DE LIMA***
Fiscal de Tributos
Matrícula: 004957-3

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**D15B122A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 054/2019**

**PORTARIA Nº 054/2019**

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 344/2018, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **Revogar** em todo o seu teor a **Portaria Nº 344/2018**, que Designa a servidora **IRLENE BARBOSA PINTO**, portadora do RG nº 3734517 PC/PA e do CPF nº 521.229.802-49, do **Cargo de Coordenadora Municipal de Defesa Civil do Município de Monte Alegre - Pará**.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 06 de fevereiro de 2019.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**5D43BD05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 055/2019**

**PORTARIA N.º 055/2019**

Dispõe sobre a designação de servidor para Coordenação Municipal de Defesa Civil do Município de Monte Alegre – Pará, e dá outras providências.

**O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.718 de 16 de abril de 2009;

**RESOLVE:**
**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor **LEOMAR ARAUJO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 8307517 PC/PA e do CPF nº 525.830.072-20, ocupante do Cargo de Natureza Especial **CNE-4**, como **COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PARÁ**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **04 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de fevereiro de 2019.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**DD9568E3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº. 001/2019 - CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA PERES**

Férias de Servidor

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública (CF, art 37, caput);

**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Conceder férias, a Senhora CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA PERES, brasileira, titular da carteira de identidade nº 4061686 – SSP/PA e do CPF. nº 952.926.082-20, residente e domiciliado em Nova Ipixuna PA, lotado nesta secretaria, 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25/01/2018 a 24/01/2019, sendo que o mesmo entrará de férias no dia 01/02/2019 à 02/03/2019, devendo o mesmo apresentar-se pronto para o serviço no dia 03/03/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal, 01 de fevereiro de 2019.

***VALTEIR FERREIRA SOUSA***
Secretário de Gestão Publica
SEMUGEP
Portaria 002/2017.

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**1E0470ED

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 006/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**SEGUNDO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180029**--006/2018-SRP
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O)**: S.O. LOPES TERRAPLENAGEM EIRELI-ME
**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
**OBJETO DO ADITIVO**: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO".
**VIGÊNCIA:** 01/01/2019 ATÉ 16/02/2019.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**31AC79D6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 042/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180247**--042/2018-SRP
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180248**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180249**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180250**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180251**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180252**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**CONTRATADA(O): CASA DA IMPRESSORA LTDA**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180253**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180254**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180255**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180256**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180257**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**CONTRATADA(O): EGUIVAN P. VARIEDADES- ME**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180258**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180259**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180260**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180261**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180262**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180263**—042/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**CONTRATADA(O): TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME**
**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA
**OBJETO DO ADITIVO**: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
**VIGÊNCIA**: 01/01/2019 ATÉ 16/08/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**5CA7C92C

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 006/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**SEGUNDO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180029**--006/2018-SRP
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**CONTRATADA(O)**: S.O. LOPES TERRAPLENAGEM EIRELI-ME
**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
**OBJETO DO ADITIVO**: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO".
**VIGÊNCIA:** 01/01/2019 ATÉ 16/02/2019.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**0F37E584

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo 2019, do município de Novo Progresso/PA, para atender alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, AEE, Educação Escolar Indígena e o Programa Novo Mais Educação. Chamada Pública 001/2019. Data de abertura: 27/02/2019. Hora 08h00 (Hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no referido endereço. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local).

***ELIANE TOMÁS DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**5B0D54D1

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 043/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180239**--043/2018-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180240**—043/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180241**—043/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180242**—043/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180243**—043/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180244**—043/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**CONTRATADA(O):** CASA DA IMPRESSORA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO :** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONNER E RECARGA DE TONNER E RECARGA DE TONNER PARA O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
**OBJETO DO ADITIVO**: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
**VIGÊNCIA:** 01/01/2019 ATÉ 16/08/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**8EFD6D38

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 044/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180236**--044/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
**CONTRATADA(O): N. CONTI ANALISES CLINICA LTDA-ME**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180237**—044/2018-SRP´
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O): F. DE JESUS GOMES - LABORATÓRIO**
**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICA E ANATOMIA PATOLOGICA E CIPATOLOGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA
**OBJETO DO ADITIVO**: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO".
**VIGÊNCIA:** 01/01/2019 ATÉ 16/08/2019.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**2F8D0FEE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 045/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180265**--045/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
**CONTRATADA(O): PRADO PHARMA LTDA**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180266**—045/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O): CONQUISTA DIST. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180267**—045/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O): DROGANOVA VITORIA LTDA**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180268**—045/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O): D C S VASCONCELOS EPP**
**PRIMEIRO** ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20180269**—045/2018-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O): FARMACIA SUPER POPULAR LTDA-EPP**
**OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
**OBJETO DO ADITIVO**: PRAZO "DURAÇÃO DO CONTRATO"
**VIGÊNCIA:** 01/01/2019 ATÉ 24/08/2019.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**DF8FA1A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 011/2015**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401006/2016/PMNP
Modalidade: Dispensa 011/2015
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locador: Moacir José Brighenti.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado até 30 de abril de 2019, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor mensal da locação inicialmente contratado, no percentual de 9,262% (nove vírgula duzentos e sessenta e dois por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor mensal reajustado: R$ 3.496,38 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 30 de Abril de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**FBFA30B3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 013/2015**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401008/2016/PMNP
Modalidade: Dispensa 013/2015
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locador: Paulo Roberto Costa.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado até 31 de dezembro de 2019, nas mesmas condições originariamente pactuadas, e reajuste do valor mensal da locação inicialmente contratado, no percentual de 9,262% (nove vírgula duzentos e sessenta e dois por cento), com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM.
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor Mensal Corrigido: R$ 3.496,38 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**748B4953

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 014/2015**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401004/2016/PMNP
Modalidade: Dispensa 014/2015
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Lorena Stegmann Krampe.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado da locação do imóvel localizado na Rua Juscelino Alves, s/n, na Comunidade de Alvorada da Amazônia, Município de Novo Progresso - PA, para fins de funcionamento da Extensão da Secretaria de Administração e Planejamento, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**3BDE1CE0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 003/2016**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0104001/2016/PMNP
Modalidade: Dispensa 003/2016
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locador: João de Oliveira.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, situado na Rua Castelo Branco, nº 209, Bairro Santa Luzia, neste município, para instalação do Conselho Tutelar, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**C12C15B7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 010/2015**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0401005/2016/PMNP
Modalidade: Dispensa 010/2015
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Ediles Maria Royer.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de locação de imóvel para fins de residência dos militares, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**DBC90169

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 001/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0102001/2017/PMNP
Modalidade: Dispensa 001/2017
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Ivaldete Gomes dos Santos.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação do imóvel situado na Rua Planalto, nº 621, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso - PA, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**6D60EAE5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 004/2016**

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 3103001/2016/PMNP
Dispensa: 004/2016.
Locatária: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Locadora: Izabel Cristina Ferraz Barbosa.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel para fins de residência dos militares na comunidade de Alvorada da Amazônia, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**7D477440

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2018**

**Modalidade:** Chamada Pública 001/2018
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação.
1º Termo Aditivo
Contrato Nº 2702003/2018/PMNP
**Contratado:** Angelo Vieira Neto.
Contrato Nº 2702002/2018/PMNP
**Contratada:** Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso.
Contrato Nº 2702005/2018/PMNP
**Contratada:** Delci Maria Hofstaetter Selzler.
Contrato Nº 2702006/2018/PMNP
**Contratado:** Elton Ivo Giehl.
Contrato Nº 2702011/2018/PMNP
**Contratada:** Lucia Moura de Avila.
Contrato Nº 2702012/2018/PMNP
**Contratada:** Luzimar Pereira dos Santos
Contrato Nº 2702008/2018/PMNP
**Contratado:** Onesio Nascimento de Jesus
Contrato Nº 2702016/2018/PMNP
**Contratado:** Onildo Moreno Ferreira
Contrato Nº 2702019/2018/PMNP
**Contratada:** Terezinha de Melo Franco
Contrato Nº 2702021/2018/PMNP
**Contratada:** Vaina José Martins
**Objeto:** Reajuste no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos produtos contratados, referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.
**Fundamentação Legal:** art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
**Vigência:** à partir de 05/11/2018.

***JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**5603CE6B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE 005/2018**

**Modalidade:** Inexigibilidade 005/2018
**1º Termo Aditivo**
**Contratada:** Inove Assessoria Contábil S/S LTDA.
Contrato nº 0205001/2018/PMNP
**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social
Contrato nº 0205002/2018/PMNP
**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação
Contrato nº 0205005/2018/PMNP
**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Contrato nº 0205003/2018/PMNP

**Contratante:** Município de Novo Progresso
Contrato nº 0205004/2018/PMNP
**Contratante:** Fundo Municipal do Meio Ambiente
**Objeto:** Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços de Assessoria Contábil, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
**Fundamentação Legal:** art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

**Vigência do Termo Aditivo:** 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**28B30BD8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 013/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1906001/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 013/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Tomazi Diagnósticos LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços médicos, com base no Edital de Credenciamento 001/2017 e Anexos, para os itens 01, 02 e 03, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**EE36A554

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 009/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2303002/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 009/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Clínica Proset – Progresso e Segurança do Trabalho LTDA - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços médicos, com base no Edital de Credenciamento 001/2017 e Anexos, para os itens 01, 02, 03, 05 e 06, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**D470EF80

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 007/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2303003/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 007/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Clínica Médica Sinhá LTDA - ME.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO, DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM BASE NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2017 E ANEXOS, PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04, (ANEXO I – TABELA DE PREÇOS SERVIÇOS), NAS MESMAS CONDIÇÕES ORIGINARIAMENTE PACTUADAS.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**C0015B88

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 004/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0602001/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 004/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Kelcilene Moura Carneiro.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Março de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**F6635EBE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 016/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2807001/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 016/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Yamaguti Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**D5AF9E89

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 006/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0603001/2017/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 006/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Demarchi Assessoria EIRELI - ME.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados no segmento de gestão e recursos transferidos por Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Compromisso e instrumentos similares, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**2AB0CDE4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 001/2017**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0601001/PMNP
Modalidade: Inexigibilidade 001/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Félix Conceição Silva Advocacia Sociedade Individual de Advocacia.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**00D08A2E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0511001/2014/PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Perenge Engenharia e Concessões LTDA (CNPJ nº 57.287.955/0001-99).
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e execução das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário, no núcleo urbano na sede do município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência: 03/12/2018 à 02/03/2019.
Processo de Licitação: 2508001/2014.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8666/93.

***UBIRACI SOARES SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Tomàs dos Santos
**Código Identificador:**A58439D9

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190124- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-037**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190124

No extrato do Contrato nº 20190124 – Pregão Presencial nº 9/2018-037, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: 80A805BD, do dia 30/01/2019. Edição 2161.
**ONDE SE LÊ:**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.123 - PMAQ -Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.013 - Ações de Imunização; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
**LÊIA-SE:**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.123 - PMAQ -Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.013 - Ações de Imunização; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**

Município de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**7F89FBB8

**CPL**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190125- PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-037**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190125

No extrato do Contrato nº 20190125 – Pregão Presencial nº 9/2018-037, publicado no site da FAMEP, referente ao código de identificação: BF9010E8, do dia 30/01/2019. Edição 2161.
**ONDE SE LÊ:**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**

**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.123 - PMAQ -Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.013 - Ações de Imunização; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**LÊIA-SE:**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012.2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.056 - Ações da Atenção Básica; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.035 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.302.0011.2.059 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.304.0013.2.068 - Ações de Vigilância Sanitária; Classificação econômica3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.080 - Programa Saúde da Família; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.301.0010.2.123 - PMAQ -Prog. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica ; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**
**Exercício 2019 Atividade 5016.10.305.0013.2.013 - Ações de Imunização; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. terc. pessoa jurídica.**

Município de Novo Repartimento - Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**8DE54B72

---

**CPL**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-002**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-002**
Abertura dia 21/02/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto
Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos, sem condutor para uso pela a Secretaria Municipal de Educação, junto ao Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,07/02/2019.

***DENISON RESPLANTES DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**56266EEB

---

**CPL**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-003**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-003**
Abertura dia 20/02/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto
Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expedientes, limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,07/02/2019.

***DENISON RESPLANTES DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**16EFA4BE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0124/2019-LILIAN ALVES FERREIRA**

**PORTARIA Nº 0124/2019-GP** Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** – **EXONERAR** a Sra. **LILIAN ALVES FERREIRA**, Matricula nº 91004-1, do Cargo Comissionado Diretora de Departamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 2044/2018, publicada no dia 10/12/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 59037A00.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro de 2019.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***HELIO VIANA DO NASCIMENTO***
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***LILIAN ALVES FERREIRA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**F332F0E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0125/2019-LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 0125/2019-GP** Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
**Art. 1º** – **EXONERAR** a Sra. **LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS**, Matricula nº 91092-4, do Cargo Comissionado Assistente Financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, e revogar todos os termos da Portaria nº 0932/2018, publicada no dia 18/05/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 8F6CBCAF.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro de 2019.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***HELIO VIANA DO NASCIMENTO***
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**54CB5389

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0126/2019-JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO**

**PORTARIA Nº 0126/2019-GP** Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
**Art. 1º** – **EXONERAR** o Sr. **JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO**, Matricula nº 3642-0, do Cargo Comissionado Assistente Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, e revogar todos os termos da Portaria nº 2047/2017, publicada no dia 10/12/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 9F3C0F9F.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dia do mês de fevereiro de 2019.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***HELIO VIANA DO NASCIMENTO***
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**AB6B3FAF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0127/2019-LILIAN ALVES FERREIRA**

PORTARIA Nº 0127/2019-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora LILIAN ALVES FERREIRA, Brasileira, Solteira, Autônoma, Portadora do RG nº 6186914 PC/PA e CPF nº 008.648.552-06, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE FINANCEIRA – Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – DAS 10.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***HELIO VIANA DO NASCIMENTO***
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***LILIAN ALVES FERREIRA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**D415CD6E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0128/2019-LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS**

PORTARIA Nº 0128/2019-GP Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº. 4907680 PC/PA e

CPF. nº. 924.701.812-91, para exercer o Cargo Comissionado de ASSISTENTE FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.04 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***HELIO VIANA DO NASCIMENTO***
Secretario de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**1C6894AD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0129/2019-JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO**

**PORTARIA Nº 0129/2019-GP** Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Interinamente, a partir dessa data o Sr. JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, Portador do RG nº. 5657818 PC/PA e CPF. nº. 991.050.802-82, para o cargo de Secretario Municipal de Assistência Social, em virtude do afastamento da Secretária Titular para gozo de licença maternidade.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***HELIO VIANA DO NASCIMENTO***
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***JULIO CESAR CARDOSO DE CARVALHO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**24F7A7F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0123/2019-SILMARA DA SILVA ROCHA**

**PORTARIA Nº 0123/2019-GP** Novo Repartimento, 06 de fevereiro de 2019
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 7º e 8º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DESIGNAR** a servidora **SILMARA DA SILVA ROCHA**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de **GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,** para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93), a Execução de todos os **contratos administrativos** decorrentes de procedimentos de **licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação**, celebrados com as empresas contratadas, pelo Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal Assistência Social e seus órgãos.
**Art. 2º.** – As principais atribuições do Gestor dos Contratos são:
I – O acompanhamento do fiscal e/ou a equipe especial de fiscalização dos contratos e responsável pelo recebimento definitivo do objeto;
II - Orientar, coordenar, supervisionar, a equipe de fiscalização e/ou fiscal do contrato e desta forma avaliar a execução dos contratos, no âmbito das Secretarias Municipais e/ou fundos municipais.
III - Por ocasião da prestação de contas, o gestor emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto pactuado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a **Portaria nº 0003/2019-GP**, de 08 de janeiro de 2019, e, revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***HELIO VIANA DO NASCIMENTO***
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
***SILMARA DA SILVA ROCHA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**45DACC35

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2019/PMO. Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF. **Empresa:** R. N. BARROSO ABREU - ME, **CNPJ:** 14.240.111/0001-80, **Valor Global Estimado:** **SEMAD:** R$ 152.128,45; **SEMSA:** R$ 475.577,18; **SEMA:** R$ 67.824,37; **SEURBI:** R$ 23.118,73; **SEMED:** R$ 253.434,22 e **SEMPOF:** R$ 91.481,80. **Percentual de desconto:** 07% (sete por cento). **Data da Homologação:** 06/02/2019.

***FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS***
Prefeito de Óbidos/PA.

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**DAD3D0F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2019/PMO/SEMPOF. Objeto:** Contratação de Empresa para Execução de Manutenção de Vias Urbanas e Implantação de Medidas Moderadoras de Tráfego nos Seguintes Trechos: Av. Prefeito Nelson Souza: pavimentação das laterais entre a Rua Icoaraci Nunes e Rua J; construção de rotatória e canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Pedro Alvares Cabral e construção de canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Tiradentes. Na Av. Dom Floriano: recapeamento entre a Ponte da Passagem até a Rua 15 de Novembro. **Empresa:** L O FRANCO DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ: 01.281.983/0001-44, **Valor Global:** R$ 424.562,45 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 06/02/2019.

***FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS***
Prefeito de Óbidos/PA.

**Publicado por:**
Rosângela Marinho Giordano
**Código Identificador:**6A0522E8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**. **Contrato** Nº 20190003. **Origem:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** SANTOS & SARUBBI LTDA, CNPJ: 15.734.197/0002-40. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná. **Valor Global:** R$ 308.580,00 (trezentos e oito mil e quinhentos e oitenta reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2019 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, no valor de R$ 308.580,00. **Vigência:** 06 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 06 de fevereiro de 2019.

***JOANYR DA ROCHA ESTUMANO***
Presidente da Câmara Mun. de Oriximiná

**Publicado por:**
Ocimar dos Santos Varjão
**Código Identificador:**435C5540

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**. **Contrato** Nº 20190002. **Origem:** INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002/2019. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** PNHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 16.525.583/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em Direito Administrativo e Financeiro a Câmara Municipal de Oriximiná - Pará, em especial para a confecção de Pareceres Jurídicos nos diversos campos do direito, procedimentos licitatórios e contratos administrativos e demais assuntos que demandem apreciação jurídica, incluída a defesa dos interesses da Câmara Municipal de Oriximiná junto ao TCM-PA.**Valor Global:** R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) a ser pago em 11 (onze) parcelas. **Programa de Trabalho:** Exercício 2019 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, no valor de R$ 242.000,00. **Vigência:** 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 01 de fevereiro de 2019.

***JOANYR DA ROCHA ESTUMANO***
Presidente da Câmara Mun. de Oriximiná

**Publicado por:**
Ocimar dos Santos Varjão
**Código Identificador:**9AB57E1B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 011/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar, a Sra. **TATIANE COELHO MAZZONI**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura para o qual foi nomeada através do Decreto n° 003/2017, de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**2B6967FA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 012/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**
**Art. 1°** Exonerar, o Senhor **INÁCIO SÉRGIO GONZAGA MARIA**, do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura para o qual foi nomeado através do Decreto n° 151/2017, de 10 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**31413C93

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 014/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar, o Senhor **RONALDISON ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS**, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura para o qual foi nomeado através do Decreto n° 004/2017, de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**5EC68304

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 016/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ENZIO DE OLIVEIRA HARADA**, para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**83F829A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 017/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **DENER LUIS SEIXAS PEDROSA**, para o cargo de Secretário Municipal de Esporte, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**92C6A8BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 021/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **INÁCIO SÉRGIO GONZAGA MARIA**, para exercer o cargo Chefe de Divisão da Escola de Música, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**32DD7380

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 204/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 205/2018, de 01 de março de 2018, que designou, o servidor **TOBIAS CARVALHO BATISTA**, matrícula nº 377, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, desta Prefeitura.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**88DC1B14

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 205/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 087/2018, de 28 de janeiro de 2018, que designou, a servidora **MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES**, matrícula nº 484, para exercer o cargo de Diretora de Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**FE03B782

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 206/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES**, matrícula nº 484, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**585C7822

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 207/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 633/2018, de 08 de maio de 2018, que designou, o servidor **ANTÔNIO GONÇALVES LIMA**, matrícula n° 5965, para exercer o cargo Chefe de Divisão da Escola de Música, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**BE14DB55

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 208/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **ANTÔNIO GONÇALVES LIMA**, matrícula n° 5965, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**D249DBC6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 013/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar, o Senhor **JUCINEI OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura para o qual foi nomeado através do Decreto n° 148/2017, de 09 de maio de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**9EF504DF

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 015/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **SILVANIR LUIZ FONSECA QUEIROZ**, para o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, desta Prefeitura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 04 de fevereiro de 2019.

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**F2B0B1CD

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017**

**Processo Licitatório:** Inexigibilidade Nº INEX-002-PMO/2017
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
**Contratado(a):** PIMENTEL & SARAIVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 15 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 15/02/2019.

Oriximiná – PA, 06 de fevereiro de 2019

***ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA***
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

**Publicado por:**
Romário Souza da Silva
**Código Identificador:**E08A8804

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019/PMON.
PREGÃO 00004/2019/PMON. Contratante: Município de Ourilândia do Norte. Contratado: LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS, Cnpj nº 03.256.334/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA (01) ESCAVADEIRA HIDRAULICA. Valor: R$ 479.900,00. Data: 07/02/2019. Vigência até 31/12/2019.

***ROMILDO VELOSO E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**D9229446

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019/SME – PREGÃO PRESENCIAL 000005/2019/SME. Contratante: Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: RODRIGUES & SARGES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES LTDA. Valor: R$ 41.800,00. Data: 07/02/2019. Vigência até 31/12/2019.

***CICERO BARBOSA DA SILVA***
Secretario Mun. De Educação

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**31A87022

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/SMTPS**; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTNCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Contratado: R. J. CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). Altera: O VALOR do CONTRATO INICIAL NO PERCENTUAL DE 20,77% **(Vinte vírgula setenta e sete por cento),** em razão do significativo aumento dos serviços verificados. **Valor do Aditivo: R$**: **13.517,00** (Treze mil quinhentos e dezessete reais). **Altera** também a **VIGÊNCIA** de **22/02/2019** para **22/05/2019**.

***MARILENE GOMES DA SILVA***
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**201450E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2018**
**PROCESSO:** Licitação.
**MODALIDADE:** Concorrência Pública 034/2018/PMON.
**AUTUAÇÃO:** 034/2018/PMON.
**OBJETO:** ALIENAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO VINCULADO A CONSTRUÇÃO DO MINI-SHOPING
**LEGISLAÇÃO:** Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se na de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, para deliberar sobre inconsistências na ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 034/2018, ocorrida em 18 de julho de 2018 às 09:00 horas. Ao iniciou dos trabalhos o Sr. Presidente informou ter constatado um equívoco registrado na ata da sessão pública no que se refere ao valor total apresentado na proposta para execução do objeto (construção do mini shopping popular no Município de Ourilândia do Norte). Esclarecendo que de forma errônea foi registrado na ata anterior que o valor seria de **R$ 2.935.496,47 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos),** no entanto este valor não consta incluído o ITEM 10 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRO-SANITÁRIA E INCÊNDIO) da planilha Orçamentária do Projeto Básico fornecido pela Prefeitura Municipal, cujo valor deste item em separado é de **R$ 447.270.09 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta reais e nove centavos),** o que totaliza o valor proposto pela empresa para construção do MINI-SHOPING POPULAR, o montante de **R$ 3.382.766,55 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Pois a empresa anexou à proposta, este item em planilhas separadas, daí o equívoco cometido no registro do valor total naquela ocasião e só agora verificado o erro faz-se necessário as devidas correções, para que se possa regularizar a situação contratual no que se refere ao valor total do projeto. Desta forma a Comissão decide por fazer as correções devidas da seguinte forma:
**ONDE SE LÊ** "Juntamente com a proposta financeira a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21, apresentou planilha orçamentária para construção do empreendimento pretendido com a alienação do terreno, a Construção do Mini-shoping Popular na cidade de Ourilândia do Norte, com observância do Projeto Básico fornecido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. O Valor apresentado para construção do empreendimento pela empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21 foi de R$ 2.935.496,47 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), valor este com um decréscimo de 13,22% do valor inicialmente orçado"
**LEIA-SE** - Juntamente com a proposta financeira a empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21, apresentou planilha orçamentária para construção do empreendimento pretendido com a alienação do terreno, a Construção do Mini-shoping Popular na cidade de Ourilândia do Norte, com observância do Projeto Básico fornecido

pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. O Valor apresentado para construção do empreendimento pela empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.329.932/0001-21 foi de **R$ 3.382.766,55 (três milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, valor este igual ao orçado pelo município.
Permanece inalterados demais registros realizado na ata da sessão pública do dia 18 de julho de 2018.

Ourilândia do Norte 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

***CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**5BFFAA6D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**
Comunicamos que o Processo Concorrência n.º 066/2018/PMON, teve o seguinte vencedor: **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**: Valor; R$ 10.692.576,64 (dez milhões seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO/CONCLUSÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, CAPTANDO ÁGUA ATRAVÉS DO RIO ÁGUAS CLARAS. (TC/PAC 0871/2009)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

***CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**94DCD246

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 034/2019-PMON**
**Contratante**: O Município de Ourilândia do Norte; **Contratado**: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME, inscrita sob o CNPJ de nº 23.792.525/0001-02: **Objeto**: serviços de assessoria técnica em transparência pública. **Valor total estimado: R$ 1.000,00 (Um mil reais)** mensal, com a **VIGÊNCIA** de 12 (Doze) meses; até 31/12/2019.

***ROMILDO VELOSO E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**58F6C4D2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

**CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2019 –** Período de Credenciamento: **07/02/2019 a 06/03/2019, de 09:00h as 11:30h e das 15:00h as 17:30h. Abertura da Sessão: 07/03/2019 às 09:00hs**. **Objeto**: Aquisição estimada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na alimentação dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena e a CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil). A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 07/02/2019.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**C33BA9E7

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00012. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal para atender as Secretarias Municipais. **Data de Abertura: 25/02/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 07/02/2019.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**D4F6C3CB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1163/2018 – CONTRATO Nº. 851/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**57BC5D29

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1164/2018 – CONTRATO Nº. 852/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**72CFF9EF

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1165/2018 – CONTRATO Nº. 853/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**3AB5FD9E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1166/2018 – CONTRATO Nº. 864/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**DCF46425

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1167/2018 – CONTRATO Nº. 865/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**C3174BA2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1168/2018 – CONTRATO Nº. 866/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**67D05256

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1169/2018 – CONTRATO Nº. 892/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**E40C2233

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1170/2018 – CONTRATO Nº. 893/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**A032A498

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1171/2018 – CONTRATO Nº. 894/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**EE478854

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1172/2018 – CONTRATO Nº. 895/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**7741C210

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1173/2018 – CONTRATO Nº. 896/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**40A37058

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 1174/2018 – CONTRATO Nº. 897/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00037 – SRP, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME.** Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**F46CEEB8

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1° TERMO ADITIVO Nº 050/2019 – CONTRATO Nº. 100/2018**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00103, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 521.599,00 (Quinhentos e Vinte Um Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais). Vigência: 18 de Janeiro de 2019 à 19 de Janeiro de 2020.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**3BC48BE6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 1325/2019**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, Assessor Jurídico do Município de Rio Maria,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de audiências na Defensoria Pública do Estado, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**A4D17351

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 1.326/2019**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) formando um total de **R$ 886,00** (oitocentos e oitenta e seis reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** para a Cidade de Belém-PA, para participar de audiências com o Governo do Estado, no período de 06 a 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

***FRANCISCO PAULO BARROS DIAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**32CCAE4C

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 024/2019**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE ALMEIDA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **TUCURUÍ/PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente ANTONIO ALVES DE SOUSA nos dias 05/02/2019 e 06/02/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Condutor de Ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**04D1B1BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**RESUMO DO PREGÃO PREGÃO Nº 002/2019-000002**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 002/2019-000002. Empresa: JOSE CARLOS PASSOS SOUSA 48501808172; C.N.P.J. nº 12.239.385/0001-23, estabelecida à Av. Dez nº 885, Centro, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CARLOS PASSOS SOUSA, C.P.F. nº 485.018.081-72. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ROSCA UNIDADE 22,600.00 0,450 10.170,00 ROSCA 50 GRAMS a base de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitamina do complexo B), massa de aipim, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional per capita (25g). 00002 PÃO FRANCÊS UNIDADE 22,600.00 0,450 10.170,00 00003 BROA TEMPERADA UNIDADE 7,000.00 0,580 4.060,00 00004 PÃO DE QUEIJO UNIDADE 11,000.00 0,720 7.920,00 00005 PÃO FRANCÊS C/ MORTANDELA UNIDADE 1,200.00 1,400 1.680,00 00006 ROSCA DE LEITE CONDENSADO UNIDADE 800.00 0,640 512,00 00007 BISCOITO MINEIRO UNIDADE 800.00 0,660 528,00 00008 PETA 50 GRAMAS UNIDADE 800.00 0,620 496,00 00009 BOLO DE FUBÁ UNIDADE 1,200.00 0,800 960,00 00010

ENROLADINHO CASEIRA DE PRESUNTO PEQUENO UNIDADE 1,200.00 0,630 756,00 00011 ENROLADINHO DE QUEIJO UNIDADE 1,200.00 0,680 816,00 00012 ENROLADINHO DE SALSICHA UNIDADE 1,200.00 0,500 600,00 00013 SUCOS VARIADOS LITRO 80.00 3,800 304,00 00014 LEITE IN-NATURA LITRO 6,000.00 2,500 15.000,00 Leite In-Natura retirado da vaca diáriamente. VALOR TOTAL R$ 53.972,00

**Publicado por:**
Weslley Soares da Silva
**Código Identificador:**A424A88A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0139/2019**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 009/2019/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KAROLINE PANTOJA DO NASCIMENTO, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**1F34933E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0140/2019**

**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 015/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, junto ao Ministério do Trabalho, à cidade de BELÉM/PA, no período de 06 a 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**C485FED8

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 047/2019**

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0082/2019-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada por motivo de aposentadoria a servidora IRANILDE CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 7262, do Cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**E5696BD0

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 048/2019**

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1336/2018-SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria o servidor FRANCISCO LOPES DOS REIS, matrícula nº 9311, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2019.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Roselia da Silva Cometti
**Código Identificador:**F3EFC5B6

## PODER EXECUTIVO
## EDITAL Nº 005/2018 - CONVOCAÇÃO - CUIDADOR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 08 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 005/2018
**Cargo:**Cuidador

| # | Nº Inscrição | Candidato | CPF | Nota Total |
|---|---|---|---|---|
| *1 | 9351119 | SIMONE DOS SANTOS ANDRADE | 899.550.802-72 | 24 |
| *2 | 9351406 | SUELI DE JESUS DA COSTA | 759.166.062-49 | 19 |
| *3 | 9350279 | MARIZETE ANTONIA DA SILVA | 306.551.962-34 | 18.5 |
| *4 | 9351903 | CILENE SILVA DE JESUS | 009.709.127-81 | 14 |
| *5 | 9351631 | MARIA DAS GRAçAS ALVES FERREIRA | 246.778.682-04 | 13.5 |
| *6 | 9351769 | LUANA FERREIRA MATOS | 023.701.112-32 | 12.5 |
| *7 | 9350410 | EDIENE FRAGOSO DOS SANTOS | 975.316.002-00 | 12 |
| *8 | 9351845 | NATHáLIA KEMELLY SANTOS SILVA | 023.442.132-01 | 12 |
| *9 | 9351782 | NEIDE DO NASCIMENTO SILVA MESQUITA | 772.912.392-49 | 11.5 |
| *10 | 9350675 | VAGMARA VETTORAZZI DE MATOS | 948.564.782-49 | 11.5 |
| *11 | 9350636 | CLENIA DE SOUZA SARAIVA | 727.712.242-91 | 11 |
| *12 | 9351649 | JOERILUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA | 855.110.212-53 | 11 |
| *13 | 9351412 | LEYLKY INEZ CARVALHO SANTOS | 008.824.932-80 | 11 |
| *14 | 9350796 | ROSILENE SOUZA COSTA | 846.939.242-53 | 10.5 |
| *15 | 9351855 | ALENICE DE SOUSA CARDOSO | 655.060.572-53 | 10 |
| *16 | 9351658 | CLAUDINEIA RODRIGUES SAO JOSE | 635.406.062-20 | 9.5 |
| *17 | 9350331 | TÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO INÁCIO | 718.550.172-53 | 9.5 |
| *18 | 9351820 | ANA MARIA TEIXEIRA ALTINO | 011.119.952-22 | 9.5 |
| *19 | 9350814 | JESSYCA DUTRA MEIRA | 033.799.562-10 | 9.5 |
| *20 | 9350514 | DILVA RIBEIRO DA SILVA SANTO | 010.705.562-70 | 9 |

Ficam convocados também os candidatos abaixo listado para comparecerem ao local da entrevista, podendo participar da mesma, apenas se algum dos candidatos anteriormente listados não comparecerem ou forem eliminados por descumprirem as regras desse edital.
**Cargo:**Cuidador

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 21 | 9351735 | NILCELY QUEIROZ DE SOUZA | 030.146.752-88 | 8 |
| 22 | 9350774 | ADRIELE PALHANO ROCHA | 033.794.632-99 | 8 |
| 23 | 9351671 | WILKA FERREIRA LIMA | 968.210.192-15 | 8 |
| 24 | 9350697 | MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA | 865.847.902-15 | 7.5 |
| 25 | 9350236 | HILEIA LIMA DE SOUSA | 933.247.072-34 | 7.5 |
| 26 | 9351148 | WEVERTON JESUS DA ROCHA | 045.997.442-47 | 7.5 |
| 27 | 9351708 | MARYANE DE JESUS SANTOS | 020.788.742-05 | 7.5 |
| 28 | 9351222 | SINARA GOMES DA SILVA | 010.521.982-79 | 7 |
| 29 | 9351169 | WENEDY ARAúJO SAMPAIO | 000.450.782-70 | 7 |
| 30 | 9351389 | LUCIENE ALMEIDA NASCIMENTO | 869.140.302-00 | 7 |

**Publicado por:**
Gilson Tavares Queiroz
**Código Identificador:**8FDFD240

## PODER LEGISLATIVO
## EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADO:** SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80

**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica à **CONTRATANTE**, diretamente pelo **ADVOGADO**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: INEXIGIBILIDADE **Nº 001/2019**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL**: R$ **79.200,00** (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2.003
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: 31 de Janeiro de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **DIEGO DIAS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**EF6BEA0F

## PODER LEGISLATIVO
## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-CMRP

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-CMRP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito à Avenida Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **DIEGO DIAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5850569 PC/PA e do CPF/MF nº 955.934.702-00, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Alameda Moreira nº 218- centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80 Representado neste ato pelo Advogado o Srº **LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 13880 e no CPF/MF sob o 779.061.952-72, com domicílio profissional na cidade de Rondon do Pará, com endereço profissional a Rua Castelo Branco nº 342, denominado apenas **ADVOGADO**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

**CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO**
O presente contrato decorre do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica à **CONTRATANTE**, diretamente pelo **ADVOGADO**.

**CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
4.1. Fornecer ao **ADVOGADO** todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com esta quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Outorgar procuração com cláusula *ad judicia* para defesa dos interesses da **CONTRATANTE** em todos os Juízos e Instâncias.

4.3. Entregar ao **ADVOGADO** as citações e intimações porventura recebidas na sede da **CONTRATANTE** no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) após a efetiva ciência, assim como os documentos solicitados e necessários à defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**

4.4. Efetuar os pagamentos devidos na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima deste Contrato.
**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DO ADVOGADO**
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira, de forma a que não haja solução de continuidade dos serviços.

5.2. Comparecer por meios próprios à sede do Município de Rondon do Pará, sempre que convocado pela **CONTRATANTE** com antecedência de 48 (quarenta e oito horas).

5.3. Utilizar todos os recursos e meios processuais e jurídicos cabíveis e ao seu alcance para defesa dos interesses da **CONTRATANTE.**

5.4. Apresentar à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 05 (cinco) dias, parecer escrito acerca das matérias levadas a sua apreciação.

5.5. Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da **CONTRATANTE,** nos termos da Lei nº 8.906/94.
**CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE**
6.1. A **CONTRATANTE** pagará ao **ADVOGADO** o valor mensal de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) perfazendo um valor total de R$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais). O pagamento será até o dia 02 do mês subsequente ao vencido desde que efetiva e comprovadamente prestados os serviços objeto deste instrumento.

6.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer naturezas, estão incluídos nos preços dos serviços objeto do presente contrato, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer ônus decorrente desses elementos.

6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela **CONTRATANTE**.
**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO**
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhadas das certidões negativas: (FGTS, INSS e MUNICIPAL) na tesouraria da **CONTRATANTE**.

7.2. No caso do **ADVOGADO** deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação constante no orçamento vigente. 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO E PESSOA JÚRIDICA.
**CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO**
9.1. Correrão por conta exclusiva do **ADVOGADO** todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade nesse sentido.
**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do contrato, o **ADVOGADO** poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Câmara Municipal;
c) Suspensão de participar em concorrência neste órgão, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública, por razão não superior a 02 (dois) anos, contados da data da sanção, garantindo-se, contudo, ampla defesa ao interessado, no prazo legal, bem como declaração de inidoneidade nos casos de falta maior, a critério do convencimento da Administração.

10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que o ADVOGADO tenha direito à indenização de qualquer espécie.

a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;

11.2. Reserva-se ainda à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente contrato, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.3. Convindo às partes, poderá ser este contrato rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à **CONTRATANTE**;

11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão fica o **ADVOGADO** responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente contrato, como se neste instrumento transcrito fossem.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO**
13.1. Poderá este contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**
14.1. O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, se convier às partes.
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

15.1. Fica designado para representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos Silva, conforme portaria 007/2019 para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**
16.1. Fica eleito foro da Comarca de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará-Pa, 31 de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratante
***DIEGO DIAS SANTOS PRESIDENTE***

Silva e Tavares Advogados Associados
CNPJ 30.330.618/0001-80
***LUIS FERNANDO TAVARES OLIVEIRA***
Advogado

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**774CEB82

---

**PODER LEGISLATIVO**
**HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 25 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Presidente da CL designado pela portaria 006/2019, o resultado do processo supra.

**Objeto:** Prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica.

**Empresa: SILVA E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sob o nº de CNPJ 30.330.618/0001-80

**Valor Total R$ 79.200,00** (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

**Data:** 01/02/2019«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

***DIEGO DIAS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**09B1E9F2

---

**PODER LEGISLATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONAPI CONTABILIDADE LTDA ME- CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM**.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **DIEGO DIAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5850569 PC/PA e do CPF/MF nº 955.934.702-00, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Alameda Moreira nº 218 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI** inscrita no CNPJ 10.640.947/0001-10 neste ato representada pela sócia diretora o(a) Senhor(a) **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 294.414.982-20, CRC nº 14.464-P-5 domiciliado e residente na Rua Carlos dos Anjos nº 220, esquina com a Marechal Rondon – PA denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO**
1.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.
**CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO**
2.1 O presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, processada sob o nº 002/2019.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**
3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais; Prestação de contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**
4.1. . Os serviços contábeis deverão ser executados por um período de (11 meses), realizados mensalmente junto ao Departamento de Contabilidade, da Câmara Municipal, deste Município.

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sétima e Oitava, deste Contrato.

5.3. Proporcionar a CONTRATADA, instalações físicas condignas e material técnico de qualidade ao desempenho dos seus serviços profissionais.

5.4. Colocar à disposição da CONTRATADA, para o desempenho dos serviços profissionais, o pessoal responsável e/ou envolvido nas áreas contábil, financeira e patrimonial.

5.5. Responsabilizar-se pelas despesas da CONTRATADA decorrentes de deslocamentos, viagens e estadias necessárias ao cumprimento das atividades objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
6.1. Fornecer à CONTRATANTE os serviços objeto do presente Contrato Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação 002/2019**.

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

**CLÁUSULA SETIMA: DO PREÇO**
7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) Mensais cujo valor global é de **R$ 71.500,00** (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais), desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos serviços contábeis.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

**CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO**
8.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 25 (vinte cinco) de cada mês subseqüente, após o recebimento da fatura na Tesouraria da Câmara Municipal, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.

8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número da inexigibilidade e na efetivação deste, apresentar o competente recibo.

**CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0301.2003
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 39 00

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO**
10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**
11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
advertência;
multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.
11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO**
12.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

12.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

12.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.
12.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.
12.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se nestes instrumentos transcritos fossem.
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**
13.1. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, observando-se o disposto na Cláusula Quarta quanto aos prazos.
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**
14.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**
15.1. Fica designado para em representando a Câmara Municipal nomeado pela portaria 007/2019 a servidora o Srtª. Noely Santos Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**
16.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, 31 de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratante
***DIEGO DIAS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal

***CONAPI CONTABILIDADE LTDA ME***
CNPJ 10.640.947/0001-10

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**4814C51C

---

**PODER LEGISLATIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
**LICITAÇÃO 002/2019 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**
**002/2019 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADA: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI** CNPJ 10.640.947/0001-10

**OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais da Câmara Municipal, deste Município.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: INEXIGIBILIDADE **Nº 002/2019**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL**: R$ **71.500,00** (Setenta e Hum Mil e Quinhentos Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2003
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: Rondon do Pará, 31 de Janeiro de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **DIEGO DIAS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**861E4FC8

---

**PODER LEGISLATIVO**
**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 25 inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Presidente da CL designado pela portaria 006/2019, o resultado do processo supra.

**Objeto:** Prestação de serviços de advocacia, assessoria jurídica e consultoria jurídica.

**Empresa: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI** CNPJ 10.640.947/0001-10.

**Valor Total R$ 71.500,00** (Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

**Data:** 01/02/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

***DIEGO DIAS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**F8C1DB95

---

**PODER LEGISLATIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2019**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADA: AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

**OBJETO**: locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA **Nº 001/2019**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL**: R$ **12.100,00** (Doze Mil e Cem Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2003
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: 31 de Janeiro de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **DIEGO DIAS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**B208E49F

---

**PODER LEGISLATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2019.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (softwares), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO *E-CONTAS DO TCM/PA* E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – *PCASP* CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE *GDIP* – GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração indireta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **DIEGO DIAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5850569 PC/PA e do CPF/MF nº 955.934.702-00, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Alameda Moreira nº 218 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5692358 – SSP/PA e inscrita no CPF nº 006.319.252-79, residente e na Av. Ceará, nº 15, apto. 103 Bairro São Braz em Belém-Pa, CEP: 66.070-080 Belém-Pa. Tem poderes para representa-la junto à **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO**
O presente contrato é regido pelos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO**
O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**
O presente contrato tem por objeto a locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público –

pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública**.** No setor de Contabilidade.

**CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do contrato com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;
**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
5.1. Prestar os serviços do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.
**CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE**
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), perfazendo um valor total de R$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais).
6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia útil do mês corrente.
6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a assinatura de recibo correspondente.
7.2. No caso da CONTRATADA deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente, no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - 01.031.0001.2.003 – *Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Substituir)*.
**CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO**
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.
**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
**11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;**
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
**11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;**
11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se nestes instrumentos transcritos fossem.
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
10.2. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2019, até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS**
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao software, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o software objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**
16.1. Fica eleito o foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - PA, em 31 de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
***DIEGO DIAS SANTOS***
Presidente da Câmara

ASP – Automação de Serviços e Produtos de Informática LTDA
Contratada
CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04
***GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO.***
CPF nº 006.319.252-79

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**75F0BEBA

**PODER LEGISLATIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2019**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADA: AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

**OBJETO**: locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA **Nº 001/2019**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL**: R$ **12.100,00** (Doze Mil e Cem Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2003
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: 31 de Janeiro de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **DIEGO DIAS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**2D69B553

---

**PODER LEGISLATIVO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2019**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 003/2019, Dispensa de Licitação 001/2019 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 006/2019, o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública.

**EMPRESA: AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

**VALOR TOTAL:** R$ **12.100,00** (Doze Mil e Cem Reais)

**DATA:** 31 Janeiro de 2019«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

***DIEGO DIAS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**C346A6F7

---

**PODER LEGISLATIVO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2019**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 004/2019, Dispensa de Licitação 002/2019 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 006/2019, o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

**EMPRESA: GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68.

**VALOR TOTAL:** R$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais).

**DATA:** 31 JANEIRO DE 2019«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

***DIEGO DIAS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**974BEE50

---

**PODER LEGISLATIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2019**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**CONTRATADA: GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68

**OBJETO**: Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA **Nº 002/2019**

**VIGÊNCIA**: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

**VALOR GLOBAL**: **R$ 7.986,00** (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2003
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

**DATA DE ASSINATURA**: 31 de Janeiro de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **DIEGO DIAS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**DFDF54E4

**PODER LEGISLATIVO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2019 -CMRP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2019 -CMRP**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração indireta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **DIEGO DIAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5850569 SSP/PA e do CPF/MF nº 955.934.702-00, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Av. Marechal Rondon nº 1544 - centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68, com sede à Rua Castelo Branco, 800 – bairro Centro, Rondon do Pará - PA, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário o Sr. **GERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Rondon do Pará – PA, portador da CI nº. 1.822-781 SSP/PA, e do CPF 355.758.402-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO**
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO**
O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**
O presente contrato tem por objeto a Locação do Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações.

**CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do Projeto com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

**CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE**
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 726,00 (Setecentos e Vinte e Seis Reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais).
6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente.
6.2. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a assinatura de recibo correspondente.
7.2. No caso da CONTRATADA deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente, no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

**CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.39-00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO**
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumentos transcritos fossem.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO**
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;

11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcritos fossem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
12.1. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Fevereiro de 2019, até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria**.**
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS**
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao software, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o software objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**
16.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - PA, em 31 de Janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
***DIEGO DIAS SANTOS***
CPF 955.934.702-00

***GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME***
Contratada
CNPJ º 11.122.050/0001-68

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**ABD463AE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**PORTARIA Nº 006/2019**

**PORTARIA Nº 006/2019 - SAAE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,** Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FRANCISCO DE SOUZA SOARES,** lotado no Setor de Operação e Manutenção, do dia 01 a 15 de fevereiro de 2019 concedendo-lhe vinte (15) diárias no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para executar serviços na Zona Rural (KM 56, KM 70).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Rondon do Pará, 01 de fevereiro de 2019.

***MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES***
Diretora-Presidente do SAAE

**Publicado por:**
Rosélia Gomes Lopes
**Código Identificador:**9870232A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ERRATA PREGÃO 005/2019-PP-SEMECD**

**ERRATA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n°**005/2019-PP/SEMEC**. Na edição Nº 2159 PUBLICADA DIA 28/01/2019 COD IDENT Nº0980E291
**ONDE SE LÊ:** Data da abertura **09/02/2019** horário: 9h00Min
**LEIA-SE:** Data da abertura **13/02/2019** horário: 9h00Min

***MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**7D6CD76D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PORTARIA INTERNA Nº 011/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando a Planilha contendo as Alterações para a Folha de Pagamento de Novas Contratações para Janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, autorizada pelo Sr. Prefeito;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **NINA ROSA BEMERGUY CAMERINI**, na função de Psicóloga, matrícula 88345, lotada no Abrigo Indígena da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 100% (cem) por cento, estabelecida no art. 57, inciso I, alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 31 de janeiro de 2019.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**8E11C1E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**PORTARIA INTERNA Nº 012/2019 – SEMGOF/CEAD, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2017-SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017.

Considerando a Planilha contendo as Alterações para a Folha de Pagamento de Novas Contratações para Janeiro de 2019, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, autorizada pelo Sr. Prefeito;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sra. **ANA BEATRIZ AGUIAR DA SILVA**, na função de Orientadora Social, matrícula 86497, lotada no Cras do Maracanã da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, gratificação de 40% (quarenta) por cento, estabelecida no art. 57, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019.

Gabinetes da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 31 de janeiro de 2019.

***MARIA JOSILENE LIRA PINTO***
Secretária Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

***KATIANE COSTA SÁ***
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 013/2017-SEMGOF

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**6209D8C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA**

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 037/2018- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Empresa: Piau Formulários Eireli - EPP, CNPJ nº 15.762.990/0001-72, Valor: R$ 7.268,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e oito reais). Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020.

***DANIEL GUIMARÃES SIMÕES***
Sec. Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**8F62EB2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA**

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 037/2018- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Empresa: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ Nº 05.005.033/0001-48, Valor: R$ 97.412,00 (Noventa e sete, quatrocentos e doze reais). Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020.

***DANIEL GUIMARÃES SIMÕES***
Sec. Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**8181A3B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMINFRA**

Ato EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019- SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial nº 037/2018- SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Contratado: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR, FREEZERS HORIZONTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA E PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – PTTS. Empresa: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ Nº 05.005.033/0001-48, Valor: R$ 14.707,00 (quatorze mil, setecentos e sete reais). Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020.

***DANIEL GUIMARÃES SIMÕES***
Sec. Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**29474CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA**

Ato Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 050/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: IVO S. ALVES - ME, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando em 04/08/2019.

***CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA***
Chefe do NLCC/SEMINFRA

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**FB4ED03E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180064**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180064**
**ORIGEM:** CONVITE Nº 1/2018-CC-09001, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CONTRATADO: TRIPLICE ENGENHARIA LTDA,

Objeto: Contratação de profissionais de Engenharia Civil, para atuar na confecção de projetos Básicos de Obras acompanhamentos de programas bem como fiscalização de contratos de obras no âmbito do Município de São Domingos do Araguaia-PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Maio de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2018.

***PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ronis da Silva Amorim
**Código Identificador:**82CDC6DD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº:** 0401050001, **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL/2019.001-FMS, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADA:** VERA LUCIA GARCIA MARTINS, **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia durante o ano de 2019. **VALOR TOTAL:** R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1416.101241004.2.079 Manutenção do Conselho Municioa de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.600,00. **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Janeiro de 2019.

**Publicado por:**
Ronis da Silva Amorim
**Código Identificador:**A4559441

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PP N° 102/2018-SRP EXTRATO DE CONTRATO N° 20190021**

**Contrato n° 20190021– PREGÃO Nº PP102/2018-SRP**– **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** GARRA TELECOM LTDA.- **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET, 30MB VIA FIBRA ÓTICA, (COM GARANTIA DE BANDA DE 100% DE UPLOAD E DOWLOAD). ATENDENDO AS SECRETÁRIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. **Vigência:** 25/01/2019 a 31/12/2019 - **Valor Global:** R$ 13.080,00 (treze mil, oitenta reais) – **Data da Assinatura:** 25/01/2019.

***MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Andressa da Silva Pereira
**Código Identificador:**4D3AF36E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**
**TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

**TERMO DE COMPROMISSO DE AMBIENTAL Nº 1079/2018.**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir relacionadas:

**I) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – SEMMAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.012.534/0001-05, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, nº 1662, Anexo ao IBAMA, Bairro Mundial, São Félix do XinguPA, CEP: 68.380-000; neste ato representada por seu Secretário, **DÉCIO DA COSTA MATOS**, brasileiro, casado, Secretário de Meio Ambiente e Mineração, devidamente inscrito no Decreto nº 1.563/18, e **FRANCISCO COSTA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Secretário Adjunto, devidamente inscrito no Decreto nº 1.569/2018, doravante denominada "SEMMAS" ou "TOMADOR DO COMPROMISSO";

**II) UELTON DIVINO PEREIRA,** brasileiro, casado, garimpeiro, devidamente inscrito no CPF sob nº ---.---.--- – --, residente e domiciliado na Av. Xingu, Nº 4343, Distrito Taboca, São Félix do Xingu/PA.

Conforme disposto no artigo 36, da Lei Federal nº 9.985/2000, e do Decreto Federal nº 4.340/2002, que dispõem sobre a compensação ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental;
A Lei Complementar Federal nº 140/2011, a Lei Estadual nº 7.389/2010, e a habilitação para conceder licença ao empreendimento da COMPROMISSÁRIO;
O Termo de Compromisso Ambiental, é um título executivo extrajudicial, a teor do que dispõe expressamente o art. 79-A, c/c 74, §4º, ambos da Lei nº 9.605/98, combinado com art. 784, XII, do NCPC.
Fica definido o valor da compensação ambiental, entre os representantes do COMPROMISSÁRIO e da SEMMAS, no valor de R$ --.---,-- ( --.---.-- reais), a ser revestido o valor em combustível. O qual será disponibilizado no POSTO DO MEIO EIRELI, CNPJ nº --.---.---.0001-08, na Av. Xingu, Nº 4155, Bairro Centro, Distrito da Taboca, Município de São Félix do Xingu/PA, CEP nº 68.380-000.
As partes desejam definir os direitos e obrigações de cada uma no que se refere à compensação ambiental dos empreendimentos.
Resolvem as partes celebrar o presente Temo de Compromisso de Ambiental – TCA, com força de título executivo extrajudicial, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente **Termo De Compromisso Ambiental – TAC,** tem por objeto estabelecer medida de compensação ambiental prevista no art. 74, §4º, da Lei nº 9.605/98, especialmente no que diz respeito a investir na recuperação do meio ambiente, a qual ficou definida no valor de R$ --.---,-- ( --.---.-- reais), de acordo com o especificado neste TCA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO**

Constitui obrigação do COMPROMISSÁRIO recolher em favor da SEMMAS o valor de R$ --.---,-- ( --.---.-- reais), o qual o valor será revertido para o município de São Félix do Xingu/PA, a ser pago o valor em combustível. O qual será disponibilizado no POSTO DO MEIO EIRELI, CNPJ nº --.---.---.0001-08, na Av. Xingu, Nº 4155, Bairro Centro, Distrito da Taboca, Município de São Félix do Xingu/PA, CEP nº 68.380-000, **no prazo de 90 dias, após a data de assinatura do TCA**.
O COMPROMISSÁRIO se obriga a juntar no processo nº 1079.02.2018, o respectivo comprovante de pagamento e/ou nota fiscal, ficando acordado entre as partes que a juntada de petição, com o respectivo comprovante, servira como prova de quitação do valor devido pelo COMPROMISSÁRIO, a título de compensação ambiental.
O COMPROMISSÁRIO fica obrigado a reparar integralmente o dono que tenha causado ao meio ambiente. Devendo ser feita a recuperação da área degradada, conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, **no prazo de 90 dias, após a data de assinatura do TCA**.
O COMPROMISSÁRIO deverá providenciar, as suas expensas, a publicação do pagamento aqui previsto, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, até a data do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMMAS**.

A SEMMAS desde já, fica obrigada a analisar e acompanhar o processo nº 1079.02.2018, de forma a monitorará e avaliará, a qualquer tempo, o cumprimento das obrigações pactuadas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS APLICAÇÕES E RECURSOS**

A aplicação dos recursos oriundos da compensação ambiental dos empreendimentos do COMPROMISSÁRIO objetivo deste TCA, deve atender estritamente aos objetivos da compensação ambiental, disposto no art. 74, §4º, da Lei nº 9.605/98.

**CLÁSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Este TCA, é válido a partir da data de sua assinatura e terá vigência, até a quitação integral das obrigações do COMPROMISSÁRIO e da SEMMAS aqui previstas.

**CLÁSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

O impedimento do TCA, das obrigações previstas na cláusula segunda do presente TCA, implicará na cobrança da obrigação acrescida de multa diária de R$ ---,-- (quinhentos reais) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.
O valor da multa e dos juros será limitado a 100% (cem por cento) do valor do montante em atraso e será destinado a conta específica de compensação ambiental da SEMMAS.
O inadimplemento do Termo de Compromisso Ambiental firmado entre as partes, implica na esfera administrativa, a inscrição imediata em dívida ativa para cobrança de multa resultante, acrescido dos consectários legais incidentes.
Na esfera civil, a execução imediata das obrigações pactuadas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

As obrigações assumidas e previstas no presente TCA são exigíveis nos modos e prazo nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial ou extrajudicial.
A assinatura do presente TCA, renúncia ao direito de recorrer administrativamente do COMPROMISSÁRIO.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de São Félix do Xingu, PA, como o único competente para diminuir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias decorrentes deste TCA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegio que seja.
E por estarem assim, justas e contratadas, as assinaram o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinados.

São Félix do Xingu/PA, 23 de maio de 2018.

***DÉCIO DA COSTA MATOS***
Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Decreto 1.563/18
Compromitente

***UELTON DIVINO PEREIRA***
CPF Nº ---.---.---.--
Compromissário

Testemunha:

Juliana Silva Santos
CPF nº ---.---.---.--

**Publicado por:**
Eduardo Augusto Braz Prudente
**Código Identificador:**57D4765B

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMSF-EDUCAÇÃO-com objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à Merenda Escolar do Ano de 2019 dos PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO PNAE /PNAIC //PNAEF /PNAEJA /PNAEP, PNAE/MEDIO. Com data de abertura: 28/02/2019 às 10h00min, O edital poderá ser obtido gratuitamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará PA, situada e localizada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, bairro Centro, CEP: 68748-000, São Francisco do Pará/PA, mediante a entrega de CD ROM virgem, de seg. a sex, de 08h às 14h e no site da Prefeitura/Portal da transparência e TCM/PA.

Ord. De desp.
***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Sec. Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Kessia Nascimento Maciel
**Código Identificador:**706C7132

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) A M A DA ROCHA - EPP, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE INFORMÁTICA - CEMIE

Contratado.....: BENEDITO PAULO BARBOSA DE MOURA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SORAIA DUARTE DAMASCENO, Secretaria Municipal de Educação.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 07 de Janeiro de 2019

***ALESSANDRA FREITAS DIAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**AC13754F

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190069

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BENEDITO PAULO BARBOSA DE MOURA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE INFORMÁTICA - CEMIE

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Leandro de Aguiar Alves
**Código Identificador:**45556559

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: DEYVISON GUIMARAES FIGUEIRA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: MARIA DE JESUS GUIMARAES CASTOR.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: SIMONE BARBOSA DOS SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 07 de janeiro de 2019 a 28 de junho de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**FF142F40

### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### EXTRATOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: ADRIELI ZANOLIM DA COSTA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CNPJ: 23.741.030/0001-54.
Lotação: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: JOSE ANTONIO JANIO SOARES.
Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**C58C111A

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20190095 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018FMS-PP-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 14.910.511/0001-55.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, TÉCNICOS DESCARTÁVEIS, ODONTOLOGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.
CONTRATADA: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.732.241/0001-89 com o valor global de R$ 1.774.866,65 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
CONTRATADA: D M C MESSIAS EIRELE EPP, CNPJ: 17.992.985/0001-81 com o valor global de R$ 1.690.992,00 (um milhão seiscentos e noventa mil novecentos e noventa e dois reais).
CONTRATADA: D.C.S VASCONCELOS EPP, CNPJ: 01.009.452/0001-05 com o valor global de R$ 1.373.738,10 (um milhão trezentos e setenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).
CONTRATADA: J.E.S. FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 04.707.391/0001-30 com o valor global de R$ 449.937,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 15/01/2019, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 15 de janeiro de 2019,

***JANAINA MEDINA PEREIRA,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**EF986C84

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços
n° 039/2018FMS-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, TÉCNICOS DESCARTÁVEIS, ODONTOLOGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

FAVORECIDO: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com o valor global de R$ 1.774.866,65 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
FAVORECIDO: D M C MESSIAS EIRELE EPP com o valor global de R$ 1.690.992,00 (um milhão seiscentos e noventa mil novecentos e noventa e dois reais).
FAVORECIDO: D.C.S VASCONCELOS EPP com o valor global de R$ 1.373.738,10 (um milhão trezentos e setenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).
FAVORECIDO: J.E.S. FONSECA COMERCIO EIRELI EPP com o valor global de R$ 449.937,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Homologação: 14/01/2019.

Trairão - PA, 14 de janeiro de 2019.

***FRANCELLI RUSTICK BAÚ,***
Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**FA43453A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 002/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços*.

**Ata de Registro de Preços nº**. 20190095
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 039/2018FMS-PP-SRP
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, RAIO-X, TÉCNICOS DESCARTÁVEIS, ODONTOLOGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas C. MATOS ALVES – ME e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI como CONTRATADAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de janeiro de 2019

***FRANCELLI RUSTICK BAÚ***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**04862AA6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ADAILSON DA SILVA CAMPOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: ADALSIZA SALGADO SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ALAN VICTOR SILVA RODRIGUES.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: ALECSANDRA BARROS DE MIRANDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ANA MARIA FERREIRA GOMES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AQUILA GONCALVES FEITOSA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: BERTILA AMARAL DA ROSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: CLAUDETE SOUZA LIMA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: CLAUDILENE DOS SANTOS DE LISBOA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: CLEMEILDES PESSOA COSTA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: CLEUDILENE VIEIRA SANCHES.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.014,00 (um mil quatorze reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: CREUDIMAR DO AMPARO DE SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: CRIDHEMEM OLIVEIRA ALBUQUERQUE.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: CRISTIANE MORAIS BEZERRA SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: DAYANNE DE SOUSA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: DORISVANE DE CASTRO GOMES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: EDILENE DA SILVA LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELAINE AZEVEDO SILVA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELIDA PIMENTA LOBO.
Cargo: MICROSCOPISTA.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELISVANDA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ELUANE MARTINS CAMPOS.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: ESTEFANI DA SILVA BRAGA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: FERNANDA RUSTICK BAU.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: FRANCISCA SANTOS SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HAMOM VIDAL AMORIM.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: HEBERTON AGUIAR DE LIMA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: IRANDIR MOURA DA SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: JANINE DE ALMEIDA.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: JOAQUIM VITAL DE SOUSA.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: JOSEANE DA SILVA GOMES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSEFINA MAURICIO GOMES.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: JOSILDO MENDES DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: JULIANA NUNES DA SILVA.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 1.014,00 (um mil quatorze reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: JUVENAL BARROS DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: KATIA GOMES ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: KEILA REGINA ROCHA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: LOREN LOISE DA SILVA VIEIRA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LUCELIA OLIVEIRA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: LUIZ COSTA SOUSA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 079/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: MANOEL ESTACIO DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de a 30 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARCELO ALVES DE FRANCA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO GASPARIM.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 08 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: MARIA CELOI DA SILVA SANTOS.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO.
Cargo: FARMACEUTICO BIOQUIMICO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DILZA CLIMINTINO DA SILVA SALDANHA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA DO NASCIMENTO SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: MARILEIDE OLIVEIRA FRANCA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: MARINETE DE JESUS SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de a 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: MARIVALDO ALVES SOUSA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 050/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: MARTA SOBRAL SILVA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 76/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MAYRA GONCALVES SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de a 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAAMA SILVA DE SOUSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de a 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NELINIO CLEMENTINO DE SOUSA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 052/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NOEMI DANIEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 053/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: ORIZANDREIA SOARES DE OLIVEIRA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 052/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 73/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: PAMELA MARCIANE CASTRO DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de a 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: PAULIANA DA SILVA COSTA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: PAULO REIS DA ROCHA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: RAFAEL JULIO DA SILVA.
Cargo: FISIOTERAPEUTA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: REGIANE DE OLIVEIRA LIMA ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROBERTO MACKSWEL SILVA DOS SANTOS.
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: ROSA MARIA MARINHO DA CONCEICAO.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: ROZENILVA DE SOUZA MAGALHAES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: RUBENS MARINHO CAVALHERO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de a 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: SIMONE MINHO.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: TATIANA OLIVEIRA BARROS.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: POSTOS DE SAUDE.
Contratado: TATIANA VANESA DOS ANJOS DA SILVA.

Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.109,18 (três mil cento e nove reais e dezoito centavos)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: VILMA VERGINIA MARTINS DIAS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 189/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**D2B3A202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 003/2019PMT-PP-SRP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 19/02/2019 Horário: 08:00hrs.
**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**1F720615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS valor R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de Janeiro de 2019.

***ARLETE BAÚ***
Secretaria

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**75C77D05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 0401006/2019ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2019IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURIDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CREDITO PARA O ANO DE 2019 NO AMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTARIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSAO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 168.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**6AAC8593

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 004/2019PMT-PP-SRP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SICONV, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS DE PROPOSTAS E PROGRAMAS NO FNS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 19/02/2019 Horário: 16:00hrs.
**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**9F2B3845

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 005/2019PMT-PP-SRP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 20/02/2019 Horário: 08:00hrs.
**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**B4BA4AF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 006/2019PMT-PP-SRP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 20/02/2019 Horário: 15:00hrs.
**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**4A915048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 007/2019PMT-PP-SRP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E ULTILITÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 21/02/2019 Horário: 08:00hrs.
**EDITAL:** Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**B146070C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EVALDO T DOS SANTOS - ME valor R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de Janeiro de 2019.

***ARLETE BAÚ***
Secretaria

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**209E1EF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 0401007/2019ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0301002/2019IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: EVALDO T DOS SANTOS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 84.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**C07EEE50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 002/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 0401006/2019ADM
**Ref. Processo nº**. INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2019IN
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURIDICA, PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS E JUDICIAIS DE CREDITO PARA O ANO DE 2019 NO AMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTARIO, ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO A ORGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, EMISSAO DE PARECERES, PROPOSIÇÃO DE RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS NO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL E FEDERAL.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS como CONTRATADA.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Janeiro de 2019

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**2B2EC85A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**PORTARIA Nº 003/2019**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 0401007/2019ADM
**Ref. Processo nº**. INEXIGIBILIDADE Nº 0301002/2019IN
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA; ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUNTO AO INSS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, ICMBIO, IBAMA E SISTEMA BANCÁRIO DESTINADOS AO MUNÍCIPIO DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e EVALDO T DOS SANTOS - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Janeiro de 2019

***VALDINEI JOSÉ FERREIRA***
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**0ED45F2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATOS DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: ADILSON GONCALVES PEREIRA.

Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.

Salário Base Mês: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: ADONILDON ANDRADE DE SOUSA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: ALDEIR FERREIRA PERIN.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.

Contratado: ANTONIA ELHIA DO NASCIMENTO MACHADO.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.

Contratado: ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

Cargo: VIGIA.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2018.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: ANTONIO PATRICIO DO NASCIMENTO MACHADO.

Cargo: MECANICO GERAL.

Salário Base Mês: R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: ARNEI MOSETI.

Cargo: VIGIA.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: DANIEL DA MOTA MARQUES.

Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.

Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: DAVI DA MOTA MARQUES.

Cargo: OPERADOR DE PA CARREGADEIRA.

Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.

Contratado: DEIZIANA MEZZALIRA FERRARI.

Cargo: ENGENHEIRO AGRICOLA.

Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: DIOGO SOUZA FREITAS.

Cargo: OPERADOR DE MOTONIVELADORA.

Salário Base Mês: R$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: EDILSON DE ABREU OLIVEIRA.

Cargo: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA.

Salário Base Mês: R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: ELIZEU ALVES DE CALDA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: FRANCILDO SOBRAL SILVA.

Cargo: VIGIA.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: GERSO MORENO VIEIRA.

Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.

Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: HERMINIO MANOEL DOS SANTOS.

Cargo: VIGIA.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: HERNANDES CIRINO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: IRENO SOUZA LIMA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: JACQUELINE MARTINS.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL.

Salário Base Mês: R$ 2.989,60 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: JAIRES MENDES DE SOUSA.

Cargo: JARDINEIRO.

Salário Base Mês: R$ 1.000,00 (um mil reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: JEFFERSON TEIXEIRA DE SOUSA.

Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.

Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: JOAO SILVA OLIVEIRA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: JOSE DA SILVA.

Cargo: JARDINEIRO.

Salário Base Mês: R$ 1.000,00 (um mil reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.

Contratado: LEONICE BENTO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.

Contratado: LUZIVANIA GONCALVES DE SOUSA VIDURRIZAGA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.

Contratado: MANOEL MESSIAS PEREIRA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: MANOEL NERES DOS SANTOS.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: MARCELO ARAUJO SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.

Contratado: MARCILENE CORDEIRO DOS SANTOS MARQUES.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.

Contratado: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.

Contratado: MESSIAS PACHECO DA SILVA.

Cargo: OPERADOR DE TRATOR PNEU.

Salário Base Mês: R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: MILTON LUIZ DE ALMEIDA FEYH.

Cargo: COVEIRO.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: PAULO PAIXAO RODRIGUES.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: RAIMUNDO RODRIGUES PESSOA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.

Contratado: REGIANE DE JESUS OLIVEIRA.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUNICIPAL DE ADMIN E FINANCAS.

Contratado: ROSANA OLIVEIRA BORBA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE AGRIC AQUIC E PESCA.

Contratado: SAMARA BORGES DE SOUSA.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039/2019.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: SANDRO CREPALDE BARROS.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.

Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

Vigência: de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**B6F2D9CE

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##ATO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato: Janeiro/2019**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Nº do Contrato: 0060/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adailton Gonçalves da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0040/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adriana Chicoci Pereira
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 07/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0061/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Adriana Dall Alba
Objeto: Contrato Temporário - Tec. I
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.646,22

Nº do Contrato: 0001/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Albino Sousa Costa
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0062/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Alcione Conceição da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0041/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Aliene Guimaraes Reis
Objeto: Contrato Temporário - Tec. I
Vigência: 07/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 3.646,22

Nº do Contrato: 0002/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Arlindo da Silva Lopes
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0003/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Astolfo Jose de Cristo
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0004/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Bismark dos Santos Vieira
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0005/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Bruno Oliveira Franca
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0006/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Carlos André Povoa de Sousa
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0007/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Carmino Tiago Carvalho
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0042/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Chirly Perpetua Barbosa
Objeto: Contrato Temporário - Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 07/01/2019 - 07/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0008/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Claudeci Lima Dias
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0043/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Claudia Maria Pereira Barros
Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-II
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.452,82

Nº do Contrato: 0044/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Cleia Dall Alba
Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-I
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.259,52

Nº do Contrato: 0009/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Creilton da silva Soares
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0063/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Dayane Buratti Arruda
Objeto: Contrato Temporário - Nutricionista
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 2.240,00

Nº do Contrato: 0045/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Diego Lima Pereira
Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-I
Vigência: 07/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 3.259,52

Nº do Contrato: 0010/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Diomar de Jesus Dantas
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0011/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Dourivan Abreu Barbosa
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0046/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ebisclesio dos Santos Vieira
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0047/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Edleila Conceição Bezerra
Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-II
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.452,82

Nº do Contrato: 0012/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Eduardo Rodrigues Freitas
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0013/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Edvaldo da Conceição
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0048/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Eliane Virgolino da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 07/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0064/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elissandra da Silva de Souza
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0065/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Elizalva Vera Oliveira Mendonça
Objeto: Contrato Temporário - Tec. I
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.646,22

Nº do Contrato: 0049/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Francisca Adailma Vieira Nascimento Oliveira
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 07/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0014/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Francisco das Chagas Marques
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0015/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Francisco José da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0016/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gaspar Pereira da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0017/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Gerson Coelho da Luz
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0050/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Gilson de Jesus Ormundo
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0018/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Gilvan Andrade de Morais
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0066/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Haylla Suenny Jorge da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Psicóloga
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 2.240,00

Nº do Contrato: 0019/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ivan Wanderley da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0051/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Janda Sousa dos Santos
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0020/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jeronino Batista da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0052/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): João Vitor Matos Silva
Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-I
Vigência: 07/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 3.259,52

Nº do Contrato: 0021/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Jose Armando Carneiro da Conceição
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0022/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Josemir Dalcanale
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0023/2019

Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Judas Tadeu Alencar
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0067/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Karine Bernardes
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0053/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Katia Silene Santos Milhomem
Objeto: Contrato Temporário - Tec. I
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.646,22

Nº do Contrato: 0024/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Leonilson Queiroz dos Santos
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0068/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Lourivan Brito da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0025/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luiz Jose da Cruz
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0026/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Luiz Mauro de Sousa
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0038/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maiana Pinheiro Lima
Objeto: Contrato Temporário - Prof. I-I
Vigência: 02/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 2.762,24

Nº do Contrato: 0027/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Manoel Pereira
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0028/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marcelo Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0029/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marcio Sousa Silva
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0054/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Alice Silva Santos
Objeto: Contrato Temporário - Aux. de Serviços Gerais
Vigência: 07/01/2019 - 07/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0069/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Cristiane Jolvino da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0070/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria do Espírito Santo Lima Machado
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0071/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Maria Iris Vera da Silva Oliveira
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0055/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Maria José Pereira Borges
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 07/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0072/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marilda de Aguiar Galvão
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0073/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Marinalva Vera da Silva Oliveira
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0056/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Nilza Pereira de Macedo Amorim
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0074/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Núbya Danielle Miranda de Matos
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0030/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Ortilio Tavares da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0031/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte Contratado(a): Osvaldo de Jesus Figueiredo
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0032/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Oziel Pinto Costa
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0075/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Patricia Abreu Batista Ormundo
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0076/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Raquel da Penha de Araújo
Objeto: Contrato Temporário - Tec. I
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.646,22

Nº do Contrato: 0057/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Reginaldo Gonçalves Parodo
Objeto: Contrato Temporário - Tec. I
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.646,22

Nº do Contrato: 0033/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sebastião Mendes do Nascimento
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0077/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Selizabetre da Silva Fonseca
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0058/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Silvia Lopes Mendes
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0034/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Sindomar Gomes de Sousa
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0078/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Suelma Karlene Silva Pereira
Objeto: Contrato Temporário - Tec. I
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.646,22

Nº do Contrato: 0079/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Thyanna Geisa Carneiro da Cunha Oliveira
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0035/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Vaine Afonso de Oliveira
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0036/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Valdineis Nascimento Silva
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0080/2019
Parte Contratante: SEMEC/SEMAE/FME
Parte Contratado(a): Valdivino Ferreira Ramos
Objeto: Contrato Temporário - Motorista
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0081/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Vandeci Ferreira Coelho
Objeto: Contrato Temporário - Tec. II
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.715,27

Nº do Contrato: 0037/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Vivaldo Jose da Silva
Objeto: Contrato Temporário - Vigia
Vigência: 01/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 998,00

Nº do Contrato: 0082/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Viviane Alian Rodrigues
Objeto: Contrato Temporário - Tec. I
Vigência: 14/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 3.646,22

Nº do Contrato: 0039/2019
Parte Contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte Contratado(a): Whadyla Verissimo Barbosa
Objeto: Contrato Temporário - Prof. II-I
Vigência: 02/01/2019 - 31/12/2019
Valor: R$ 1.629,76

Nº do Contrato: 0059/2019
Parte Contratante: SEMEC/FME
Parte Contratado(a): Wildon Ferreira Sampaio
Objeto: Contrato Temporário - Agente Adm.
Vigência: 07/01/2019 - 14/12/2019
Valor: R$ 998,00
##ASS EDER RABELO
##CAR Presidente CPL.

**Publicado por:**
Eder Rabelo
**Código Identificador:**A7C10F6E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP-PP-CPL-024/2018-PMT
CONTRATADA: AUTO POSTO TUCURUÍ-PA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível do tipo gasolina, óleo diesel e lubrificantes para atendimento ao Gabinete, Secretarias e Autarquias no âmbito da

Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA. CONTRATO Nº: 007.2019.20.2.024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
VALOR TOTAL: R$ 99.094,58(noventa e nove mil, noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 05.08.2019
DATA DE ASSINATURA: 04.02.2019

**Publicado por:**
Marcela Barata
**Código Identificador:**85389B60

**DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA**
**DECRETO Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

DECRETO Nº 003, de 24 de janeiro de 2019, de AUTORIA DO PODER PUBLICO MUNICIPAL.

Delega competência a Secretária Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

ARTUR DE JESUS BRITO, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 77, incisos II, V, VII e VII da Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas,

Considerando os ditames do art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de descentralização de tarefas, com vistas à dinamização da máquina administrativa; Considerando que a delegação de competência constitui instrumento de descentralização, oportunizando maior celeridade de decisão dos feitos administrativos, Considerando que é facultado ao Prefeito delegar a Secretários do Município atribuições que lhe são próprias;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los.

**DECRETA:**

Art. 1 0 - Fica delegada competência a Secretária Municipal de Educação e Cultura à prática dos seguintes atos, relativamente a cargos e servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, respeitada a legislação em vigor:

Designar, mediante portaria, os diretores, vice-diretores e secretários das unidades escolares da rede de ensino municipal;

Revogar, a qualquer tempo, as poitarias de designação de diretores, vice-diretores e secretários das unidades escolares da rede de ensino municipal;

**Art. 2º -** É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas especifica ou genericamente pelo Prefeito;

**Art. 3º -** Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura assegurar a correta formalização dos atos de designação e respectiva revogação de que trata o presente Decreto, levando-os ao conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**Art. 4º -** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GOVERNO DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARA, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

***ARTUR DE JESUS BRITO***
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado, conforme expressa o inciso III do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de l.994.

***WILSON WISCHANSKY***
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 556/2017-GP

**Publicado por:**
Edimilson Rodrigues Maciel
**Código Identificador:**B6B11404

**DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA**
**CONCESSÃO DE AFASTAMENTO**

Memorando Nº 0901/2018 GS - SEMEC Tucuruí, 21 de Dezembro de 2018.
À Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sra Wanessa Zavarese Sechim
Secretária

**NESTA**
ASSUNTO: Concessão de afastamento de atividades para fins de aperfeiçoamento com recebimento de rendimento integral.
**INTERESSADO:** Martinho Mota Dias Júnior
**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO CONSTITUCIONAL. Servidor público. Direitos e Vantagens. Concessão de afastamento remunerado para fins de qualificação. Lei 9.807/2015 Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação. POSSIBILIDADE. LEGALIDADE.
**RELATÓRIO**
Trata-se de consulta formulada pelo departamento de pessoal (RH) da Secretaria Municipal de Educação de Vista Limpa, acerca da possibilidade/legalidade de conceder-se afastamento das atividades, com remuneração, pelo período de 2 (dois) anos ao professor Martinho Mota Dias Júnior, da rede pública Municipal, tendo em vista que o referido servidor foi aprovado em processo seletivo para Mestrado na área em que atua, o qual requer dedicação integral.
É o relatório. Passo a opinar.
**FUNDAMENTAÇÃO**
A Carta Maior brasileira, em seu artigo 205, caput, preceitua que a educação: "(...) será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Logo, vê-se que a qualificação profissional, por meio da educação, é algo valorado em demasia pelo ordenamento jurídico pátrio.
Com base nisso, os servidores públicos em geral gozam de alguns direitos e vantagens, como o afastamento para participação em programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu no município, em especial na educação, disposto na Meta 16, Estratégia 16.4, da Lei 9.807/2015, a qual dispõe sobre Metas e Estratégias para formação e Valorização dos Profissionais do Magistério no Plano Municipal de Educação, dos servidores públicos da Rede de Ensino:
Meta 16, Estratégia 16.4 Garantir licença aprimoramento, para formação continuada, com a remuneração conforme a lotação do profissional no ato da solicitação da licença, sem prejuízos de vencimentos e vantagens.
Ademais, merece ser trazido a lume o que consta na Lei 9.394/96, que é a Lei de Diretrizes e bases da educação nacional. Logo em seu art. 62, SI O há a previsão de que a capacitação profissional no âmbito do magistério, deve ser promovida, tanto pela União e Distrito Federal, quanto pelos Estados e Municípios, como se vê: Art. 620 A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.
§ 1 0 A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.

No caso em tela, o professor da rede pública municipal utiliza-se do argumento da qualificação profissional para a obtenção do benefício pretendido, o que, perceptivelmente, encontra guarita nos mencionados artigos de lei. Observa-se, pois, a legalidade da concessão do afastamento para fins de qualificação profissional ao servidor público municipal.

Já quanto a remuneração integral, o art. 67 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional prevê, in verbis:
**Art. 67.** Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
**I -** ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
**II -** aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- piso salarial profissional;
- progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - condições adequadas de trabalho.
Logo, admite-se, a concessão de afastamento a profissional do magistério, inclusive com remuneração integral, como se trabalhando estivesse.
**CONCLUSÃO**
Em face do exposto, opino pela concessão do afastamento remunerado pelo período de 2 (dois) anos ao servidor público municipal Martinho Mota Dias Júnior, tendo em vista a necessidade da dedicação integral do profissional em Mestrado na área em que atua, para fins de aperfeiçoamento.
É o parecer.
Salvo Melhor Juízo.

***JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO***
Assessor Jurídico - SEMEC
OAB PA 27.271

**Publicado por:**
Edimilson Rodrigues Maciel
**Código Identificador:**21E1B4E3

---

**DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA**
**CONCESSÃO DE AFASTAMENTO**

Memorando NO 0902/2018 GS - SEMEC Tucuruí, 21 de Dezembro de 2018.
À Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sra Wanessa Zavarese Sechim
Secretária
**NESTA**
**ASSUNTO:** Concessão de afastamento de atividades para fins de aperfeiçoamento com recebimento de rendimento integral.
**INTERESSADO:** Nerivaldo Lopes de Oliveira
**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO CONSTITUCIONAL. Servidor público. Direitos e Vantagens. Concessão de afastamento remunerado para fins de qualificação. Lei 9.807/2015 Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação. POSSIBILIDADE. LEGALIDADE
**RELATÓRIO**
Trata-se de consulta formulada pelo departamento de pessoal (RH) da Secretaria Municipal de Educação de Vista Limpa, acerca da possibilidade/legalidade de conceder-se afastamento das atividades, com remuneração, pelo período de 2 (dois) anos ao professor Nerivaldo Lopes de Oliveira, da rede pública Municipal, tendo em vista que o referido servidor foi aprovado em processo seletivo para Mestrado na área em que atua, o qual requer dedicação integral.
É o relatório. Passo a opinar.
**FUNDAMENTAÇÃO**
A Carta Maior brasileira, em seu artigo 205, caput, preceitua que a educação: "(...) será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Logo, vê-se que a qualificação profissional, por meio da educação, é algo valorado em demasia pelo ordenamento jurídico pátrio.
Com base nisso, os servidores públicos em geral gozam de alguns direitos e vantagens, como o afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no município, em especial na educação, disposto na Meta 16, Estratégia 16.4, da Lei 9.807/2015, a qual dispõe sobre Metas e Estratégias para formação e Valorização dos Profissionais do Magistério no Plano Municipal de Educação, dos servidores públicos da Rede de Ensino:
Meta 16, Estratégia 16.4 Garantir licença aprimoramento, para formação continuada, com a remuneração conforme a lotação do profissional no ato da solicitação da licença, sem prejuízos de vencimentos e vantagens.
Ademais, merece ser trazido a lume o que consta na Lei 9.394/96, que é a Lei de Diretrizes e bases da educação nacional. Logo em seu art. 62, SI O há a previsão de que a capacitação profissional no âmbito do magistério, deve ser promovida tanto pela União e Distrito Federal, quanto pelos Estados e Municípios, como se vê: Att 620 A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.
§ 1 0 A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.
No caso em tela, o professor da rede pública municipal utiliza-se do argumento da qualificação profissional para a obtenção do benefício pretendido, o que, perceptivelmente, encontra guarita nos mencionados artigos de lei. Observa-se, pois, a legalidade da concessão do afastamento para fins de qualificação profissional ao servidor público municipal.
Já quanto a remuneração integral, o art. 67 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional prevê, in verbis:
Att 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
**II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;**
- piso salarial profissional;
- progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho,

- período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; VI - condições adequadas de trabalho.
Logo, admite-se, a concessão de afastamento a profissional do magistério, inclusive com remuneração integral, como se trabalhando estivesse.
**CONCLUSÃO**
Em face do exposto, opino pela concessão do afastamento remunerado pelo período de 2 (dois) anos ao servidor público **municipal Nerivaldo Lopes de Oliveira**, tendo em vista a necessidade da dedicação integral do profissional em Mestrado na área em que atua, para fins de aperfeiçoamento.
É o parecer.
Salvo Melhor Juízo.

***JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO***
Assessor Jurídico - SEMEC
OAB PA 27.271

**Publicado por:**
Edimilson Rodrigues Maciel
**Código Identificador:**094FC6EF

---

**DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA**
**CONCESSÃO DE AFASTAMENTO**

Memorando NO 0903/2018 GS - SEMEC Tucuruí, 21 de Dezembro de 2018.
À Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sra Wanessa Zavarese Sechim
Secretária

**NESTA**
ASSUNTO: Concessão de afastamento de atividades para fins de aperfeiçoamento com recebimento de rendimento integral

**INTERESSADO:** Reginaldo Célio Almeida de Oliveira
**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO CONSTITUCIONAL. Servidor público. Direitos e Vantagens. Concessão de afastamento remunerado para fins de qualificação. Lei 9.807/2015 Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação.
POSSIBILIDADE. LEGALIDADE.
**RELATÓRIO**
Trata-se de consulta formulada pelo departamento de pessoal (RH) da Secretaria Municipal de Educação de Vista Limpa, acerca da possibilidade/legalidade de conceder-se afastamento das atividades, com remuneração, pelo período de 2 (dois) anos ao professor Reginaldo Célio Almeida de Oliveira, da rede pública Municipal, tendo em vista que o referido servidor foi aprovado em processo seletivo para Mestrado na área em que atua, o qual requer dedicação integral.
É o relatório. Passo a opinar.
**FUNDAMENTAÇÃO**
A Carta Maior brasileira, em seu artigo 205, caput, preceitua que a educação: "(...) será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Logo, vê-se que a qualificação profissional, por meio da educação, é algo valorado em demasia pelo ordenamento jurídico pátrio.
Com base nisso, os servidores públicos em geral gozam de alguns direitos e vantagens, como o afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no município, em especial na educação, disposto na Meta 16, Estratégia 16.4, da Lei 9.807/2015, a qual dispõe sobre Metas e Estratégias para formação e Valorização dos Profissionais do Magistério no Plano Municipal de Educação, dos servidores públicos da Rede de Ensino:
Meta 16, Estratégia 16.4 Garantir licença aprimoramento, para formação continuada, com a remuneração conforme a lotação do profissional no ato da solicitação da licença, sem prejuízos de vencimentos e vantagens.
Ademais, merece ser trazido a lume o que consta na Lei 9.394/96, que é a Lei de Diretrizes e bases da educação nacional. Logo em seu art. 62, SI O há a previsão de que a capacitação profissional no âmbito do magistério, deve ser promovida, tanto pela União e Distrito Federal, quanto pelos Estados e Municípios, como se vê:
Art. 620 A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.
§ 1 0 A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.
No caso em tela, o professor da rede pública municipal utiliza-se do argumento da qualificação profissional para a obtenção do benefício pretendido, o que, perceptivelmente, encontra guarita nos mencionados artigos de lei. Observa-se, pois, a legalidade da concessão do afastamento para fins de qualificação profissional ao servidor público municipal.
Já quanto a remuneração integral, o art. 67 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional prevê, in verbis:
Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
**I -** ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
**II -** aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
**III -** piso salarial profissional;
**IV -** progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
**V-** período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
**VI -** condições adequadas de trabalho.
Logo, admite-se, a concessão de afastamento a profissional do magistério, inclusive com remuneração integral, como se trabalhando estivesse.
CONCLUSÃO
Em face do exposto, opino pela concessão do afastamento remunerado pelo período de 2 (dois) anos ao servidor público municipal Reginaldo Célio Almeida de Oliveira, tendo em vista a necessidade da dedicação integral do profissional em Mestrado na área em que atua, para fins de aperfeiçoamento.
É o parecer.
Salvo Melhor Juízo.

***JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO***
Assessor Jurídico - SEMEC
OAB PA 27.271

**Publicado por:**
Edimilson Rodrigues Maciel
**Código Identificador:**57ACC534

---

**DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA**
**CONCESSÃO DE AFASTAMENTO**

Memorando N0 0009/2019 GS - SEMEC Tucuruí, 09 de janeiro de 2019.
À Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sra Wanessa Zavarese Sechim
Secretária

**NESTA**
**ASSUNTO:** Concessão de afastamento de atividades para fins de aperfeiçoamento com recebimento de rendimento integral.
**INTERESSADO:** Valéria Saraiva Ferreira da Silva
**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO CONSTITUCIONAL.
Servidor público. Direitos e Vantagens. Concessão de afastamento remunerado para fins de qualificação. Lei 9.807/2015 Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação.
POSSIBILIDADE. LEGALIDADE.
**RELATÓRIO**
Trata-se de consulta formulada pelo departamento de pessoal (RH) da Secretaria Municipal de Educação de Vista Limpa, acerca da possibilidade/legalidade de conceder-se afastamento das atividades, com remuneração, pelo período de 2 (dois) anos a professora Valéria Saraiva Ferreira da Silva, da rede pública Municipal, tendo em vista que a referida servidora foi aprovada em processo seletivo para Mestrado na área em que atua, o qual requer dedicação integral.

É o relatório. Passo a opinar.

**FUNDAMENTAÇÃO**
A Carta Maior brasileira, em seu artigo 205, caput, preceitua que a educação: '(...) será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Logo, vê-se que a qualificação profissional, por meio da educação, é algo valorado em demasia pelo ordenamento jurídico pátrio.
Com base nisso, os servidores públicos em geral gozam de alguns direitos e vantagens, como o afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no município, em especial na educação, disposto na Meta 16, Estratégia 16.4, da Lei 9.807/2015, a qual dispõe sobre Metas e Estratégias para formação e Valorização dos Profissionais do Magistério no Plano Municipal de Educação, dos servidores públicos da Rede de Ensino:
Meta 16, Estratégia 16.4 Garantir licença aprimoramento, para formação continuada, com a remuneração conforme a lotação do profissional no ato da solicitação da licença, sem prejuízos de vencimentos e vantagens.
Ademais, merece ser trazido a lume o que consta na Lei 9.394/96, que é a Lei de Diretrizes e bases da educação nacional. Logo em seu art. 62, SI O há a previsão de que a capacitação profissional no âmbito do magistério, deve ser promovida, tanto pela União e Distrito Federal, quanto pelos Estados e Municípios, como se vê: Art. 620 A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.
No caso em tela, a professora da rede pública municipal utiliza-se do argumento da qualificação profissional para a obtenção do benefício

pretendido, o que, perceptivelmente, encontra guarita nos mencionados artigos de lei. Observa-se, pois, a legalidade da concessão do afastamento para fins de qualificação profissional ao servidor público municipal.
Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
**I** - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
**II**- aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico
remunerado para esse fim;
- piso salarial profissional;
- progressão funciona/ baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- condições adequadas de trabalho.
Logo, admite-se, a concessão de afastamento a profissional do magistério, inclusive com remuneração integral, como se trabalhando estivesse.

**CONCLUSÃO**

Em face do exposto, opino pela concessão do afastamento remunerado pelo período de 2 (dois) anos a servidora pública municipal Valéria Saraiva Ferreira da Silva, tendo em vista a necessidade da dedicação integral do profissional em
Mestrado na área em que atua, para fins de aperfeiçoamento.
É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

***JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO***
Assessor Jurídico - SEMEC
OAB PA 27.271

**Publicado por:**
Edimilson Rodrigues Maciel
**Código Identificador:**62874452

---

**DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA**
**CONCESSÃO DE AFASTAMENTO**

Memorando N0 0010/2019 GS - SEMEC Tucuruí, 09 de janeiro de 2019.
À Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sra Wanessa Zavarese Sechim
Secretária

**NESTA**
**ASSUNTO:** Concessão de afastamento de atividades para fins de aperfeiçoamento com recebimento de rendimento integral.
**INTERESSADO: Gleika Marques da Silva**
**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO CONSTITUCIONAL. Servidor público. Direitos e Vantagens. Concessão de afastamento remunerado para fins de qualificação. Lei 9.807/2015 Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação.
POSSIBILIDADE. LEGALIDADE

**RELATÓRIO**

Trata-se de consulta formulada pelo departamento de pessoal (RH) da Secretaria Municipal de Educação de Vista Limpa, acerca da possibilidade/legalidade de conceder-se afastamento das atividades, com remuneração, pelo período de 2 (dois) anos a professora Gleika Marques da Silva da rede pública Municipal, tendo em vista que a referida servidora foi aprovada em processo seletivo para Mestrado na área em que atua, o qual requer dedicação integral.
É o relatório. Passo a opinar.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A Carta Maior brasileira, em seu artigo 205, caput, preceitua que a educação "(....) será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Logo, vê-se que a qualificação profissional, por meio da educação, é algo valorado em demasia pelo ordenamento jurídico pátrio.
Com base nisso, os servidores públicos em geral gozam de alguns direitos e vantagens, como o afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no município, em especial na educação, disposto na Meta 16, Estratégia 16.4, da Lei 9.807/2015, a qual dispõe sobre Metas e Estratégias para formação e Valorização dos Profissionais do Magistério no Plano Municipal de Educação, dos servidores públicos da Rede de Ensino:
Meta 16, Estratégia 16.4 - Garantir licença aprimoramento, para formação continuada, com a remuneração conforme a lotação do profissional no ato da solicitação da licença, sem prejuízos de vencimentos e vantagens.
Ademais, merece ser trazido a lume o que consta na Lei 9.394/96, que é a Lei de Diretrizes e bases da educação nacional. Logo em seu art. 62, SI O há a previsão de que a capacitação profissional no âmbito do magistério, deve ser promovida, tanto pela União e Distrito Federal, quanto pelos Estados e Municípios, como se vê: AH. 620 A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.
§ 1 0 A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.
No caso em tela, a professora da rede pública municipal utiliza-se do argumento da qualificação profissional para a obtenção do benefício pretendido, o que, perceptivelmente, encontra guarita nos mencionados artigos de lei. Observa-se, pois, a legalidade da concessão do afastamento para fins de qualificação profissional ao servidor público municipal.
Já quanto a remuneração integral, o art. 67 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional prevê, in verbis:
Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- piso salarial profissional;
- progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- condições adequadas de trabalho.
Logo, admite-se, a concessão de afastamento a profissional do magistério, inclusive com remuneração integral, como se trabalhando estivesse.

**CONCLUSÃO**

Em face do exposto, opino pela concessão do afastamento remunerado pelo período de 2 (dois) anos a servidora pública municipal Gleika Marques da Silva tendo em vista a necessidade da dedicação integral do profissional em Mestrado na área em que atua, para fins de aperfeiçoamento.
É o parecer.
Salvo melhor Juízo.

***JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO***
Assessor Jurídico - SEMEC
OAB PA 27.271

**Publicado por:**
Edimilson Rodrigues Maciel
**Código Identificador:**9092310C

---

**DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA**
**CONCESSÃO DE AFASTAMENTO**

Memorando N0 0010/2019 GS - SEMEC Tucuruí, 09 de janeiro de 2019.
À Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Sra Wanessa Zavarese Sechim
Secretária

**NESTA**
**ASSUNTO:** Concessão de afastamento de atividades para fins de aperfeiçoamento com recebimento de rendimento integral.

**INTERESSADO: Gleika Marques da Silva**
**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO CONSTITUCIONAL. Servidor público. Direitos e Vantagens. Concessão de afastamento remunerado para fins de qualificação. Lei 9.807/2015 Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação. POSSIBILIDADE. LEGALIDADE

**RELATÓRIO**

Trata-se de consulta formulada pelo departamento de pessoal (RH) da Secretaria Municipal de Educação de Vista Limpa, acerca da possibilidade/legalidade de conceder-se afastamento das atividades, com remuneração, pelo período de 2 (dois) anos a professora Gleika Marques da Silva da rede pública Municipal, tendo em vista que a referida servidora foi aprovada em processo seletivo para Mestrado na área em que atua, o qual requer dedicação integral.
É o relatório. Passo a opinar.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A Carta Maior brasileira, em seu artigo 205, caput, preceitua que a educação "(....) será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Logo, vê-se que a qualificação profissional, por meio da educação, é algo valorado em demasia pelo ordenamento jurídico pátrio.
Com base nisso, os servidores públicos em geral gozam de alguns direitos e vantagens, como o afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no município, em especial na educação, disposto na Meta 16, Estratégia 16.4, da Lei 9.807/2015, a qual dispõe sobre Metas e Estratégias para formação e Valorização dos Profissionais do Magistério no Plano Municipal de Educação, dos servidores públicos da Rede de Ensino:
Meta 16, Estratégia 16.4 - Garantir licença aprimoramento, para formação continuada, com a remuneração conforme a lotação do profissional no ato da solicitação da licença, sem prejuízos de vencimentos e vantagens.
Ademais, merece ser trazido a lume o que consta na Lei 9.394/96, que é a Lei de Diretrizes e bases da educação nacional. Logo em seu art. 62, SI O há a previsão de que a capacitação profissional no âmbito do magistério, deve ser promovida, tanto pela União e Distrito Federal, quanto pelos Estados e Municípios, como se vê: AH. 620 A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.
§ 1 0 A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério.
No caso em tela, a professora da rede pública municipal utiliza-se do argumento da qualificação profissional para a obtenção do benefício pretendido, o que, perceptivelmente, encontra guarita nos mencionados artigos de lei. Observa-se, pois, a legalidade da concessão do afastamento para fins de qualificação profissional ao servidor público municipal.
Já quanto a remuneração integral, o art. 67 da Lei de Diretrizes da Educação Nacional prevê, in verbis:
Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:
I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- piso salarial profissional;
- progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- condições adequadas de trabalho.
Logo, admite-se, a concessão de afastamento a profissional do magistério, inclusive com remuneração integral, como se trabalhando estivesse.

**CONCLUSÃO**

Em face do exposto, opino pela concessão do afastamento remunerado pelo período de 2 (dois) anos a servidora pública municipal Gleika Marques da Silva tendo em vista a necessidade da dedicação integral do profissional em Mestrado na área em que atua, para fins de aperfeiçoamento.
É o parecer.
Salvo melhor Juízo.

***JOSÉ ELIAS FERNANDES MACHADO***
Assessor Jurídico - SEMEC
OAB PA 27.271

**Publicado por:**
Edimilson Rodrigues Maciel
**Código Identificador:**651CBB89

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
### EDITAL (01) 2ºVIA

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL-2ª VIA DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE, PROC. DTP º 00/1982

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que ELIENE MARTINS PAES, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Pau D'arco, Setor nobre, envolvendo uma área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua Pau D'arco, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com o lote 11, medindo 30,00m (trinta metros); pelo fundo com o lote 13, medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral esquerda com a Rua Serra Norte, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra 01, lote 12. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 06 de fevereiro de 2019.

***NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO***
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização
Decreto nº. 290/2017

**Publicado por:**
Nivaldo de Souza Sobrinho
**Código Identificador:**B7C2999C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO
### EDITAL Nº 005/2018 - RESULTADO ANÁLISE - CUIDADOR, MONITOR, INSTRUTOR DE ESPORTES

**Cargo:**Cuidador
· **Requisitos:**Nível médio completo
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**10 / 10
· **Convocação para entrevistas:**20 primeiros + 10 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

| # | Nº Inscrição | Candidato | CPF | Nota Total |
|---|---|---|---|---|
| *1 | 9351119 | SIMONE DOS SANTOS ANDRADE | 899.550.802-72 | 24 |
| *2 | 9351406 | SUELI DE JESUS DA COSTA | 759.166.062-49 | 19 |
| *3 | 9350279 | MARIZETE ANTONIA DA SILVA | 306.551.962-34 | 18.5 |
| *4 | 9351903 | CILENE SILVA DE JESUS | 009.709.127-81 | 14 |
| *5 | 9351631 | MARIA DAS GRAçAS ALVES FERREIRA | 246.778.682-04 | 13.5 |
| *6 | 9351769 | LUANA FERREIRA MATOS | 023.701.112-32 | 12.5 |
| *7 | 9350410 | EDIENE FRAGOSO DOS SANTOS | 975.316.002-00 | 12 |
| *8 | 9351845 | NATHáLIA KEMELLY SANTOS SILVA | 023.442.132-01 | 12 |
| *9 | 9351782 | NEIDE DO NASCIMENTO SILVA MESQUITA | 772.912.392-49 | 11.5 |
| *10 | 9350675 | VAGMARA VETTORAZZI DE MATOS | 948.564.782-49 | 11.5 |
| *11 | 9350636 | CLENIA DE SOUZA SARAIVA | 727.712.242-91 | 11 |
| *12 | 9351649 | JOERILUZI RODRIGUES DE OLIVEIRA | 855.110.212-53 | 11 |
| *13 | 9351412 | LEYLKY INEZ CARVALHO SANTOS | 008.824.932-80 | 11 |
| *14 | 9350796 | ROSILENE SOUZA COSTA | 846.939.242-53 | 10.5 |
| *15 | 9351855 | ALENICE DE SOUSA CARDOSO | 655.060.572-53 | 10 |
| *16 | 9351658 | CLAUDINEIA RODRIGUES SAO JOSE | 635.406.062-20 | 9.5 |
| *17 | 9350331 | TÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO INÁCIO | 718.550.172-53 | 9.5 |
| *18 | 9351820 | ANA MARIA TEIXEIRA ALTINO | 011.119.952-22 | 9.5 |
| *19 | 9350814 | JESSYCA DUTRA MEIRA | 033.799.562-10 | 9.5 |
| *20 | 9350514 | DILVA RIBEIRO DA SILVA SANTO | 010.705.562-70 | 9 |
| 21 | 9351735 | NILCELY QUEIROZ DE SOUZA | 030.146.752-88 | 8 |
| 22 | 9350774 | ADRIELE PALHANO ROCHA | 033.794.632-99 | 8 |
| 23 | 9351671 | WILKA FERREIRA LIMA | 968.210.192-15 | 8 |
| 24 | 9350697 | MARCIA MIRANDA LIMA ROCHA | 865.847.902-15 | 7.5 |
| 25 | 9350236 | HILEIA LIMA DE SOUSA | 933.247.072-34 | 7.5 |
| 26 | 9351148 | WEVERTON JESUS DA ROCHA | 045.997.442-47 | 7.5 |
| 27 | 9351708 | MARYANE DE JESUS SANTOS | 020.788.742-05 | 7.5 |
| 28 | 9351222 | SINARA GOMES DA SILVA | 010.521.982-79 | 7 |
| 29 | 9351169 | WENEDY ARAúJO SAMPAIO | 000.450.782-70 | 7 |
| 30 | 9351389 | LUCIENE ALMEIDA NASCIMENTO | 869.140.302-00 | 7 |

**Cargo:Instrutor de Esportes**
· **Requisitos:**Nível médio completo com habilitação profissional especifica.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2
· **Convocação para entrevistas:**4 primeiros + 2 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

| # | Nº Inscrição | Candidato | CPF | Nota Total |
|---|---|---|---|---|
| *1 | 9361199 | KARINA GOMES SANTOS OLIVEIRA | 988.647.182-49 | 15.5 |
| *2 | 9361498 | CLEBER DA SILVA BARBOSA | 911.929.192-20 | 12 |
| *3 | 9361853 | DAYWSON ASSIS DE ANDRADE | 020.498.742-35 | 12 |

*Demais candidatos não atingiram a nota de corte.*
**Cargo:**Monitor
· **Requisitos:**Nível médio completo
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**7
· **Vagas / Cad. Reserva:**8 / 8
· **Convocação para entrevistas:**16 primeiros + 8 com participação condicionada (ausência ou desclassificação na entrevista)

| # | Nº Inscrição | Candidato | CPF | Nota Total |
|---|---|---|---|---|
| *1 | 9381540 | BRUNO ROCHA RODRIGUES | 981.702.362-15 | 13 |
| *2 | 9381444 | ERICA SOUZA LOBO | 028.567.992-99 | 12 |
| *3 | 9381489 | MARIA JOSE MELO DA SILVA | 947.621.393-00 | 11.5 |
| *4 | 9380649 | LUZIANE FERNANDES FONSECA | 731.697.652-72 | 11 |
| *5 | 9381132 | ADRIANE SILVA DOS SANTOS | 269.566.402-87 | 10.5 |
| *6 | 9380963 | AMANDA SILVA | 059.197.262-02 | 10.5 |
| *7 | 9381868 | JORGELENO GOMES DA LUZ | 012.015.862-08 | 10 |
| *8 | 9381710 | ALANO DE SOUZA PORTUGAL | 026.468.342-09 | 10 |
| *9 | 9380549 | DANIELE CARDOSO DE OLIVEIRA | 986.996.872-49 | 9.5 |
| *10 | 9381893 | AURELICE NOLASCO DA SILVA | 909.634.582-72 | 9 |
| *11 | 9381848 | DANILO SANTOS DE OLIVEIRA | 039.134.752-73 | 8.5 |
| *12 | 9381292 | LUANA MARIA DOS SANTOS | 001.449.012-93 | 8.5 |
| *13 | 9381734 | MARCELO PEREIRA AQUINO | 045.481.982-02 | 8 |
| *14 | 9381721 | RAYANE AMARAL ANDRADE | 022.963.272-65 | 7.5 |

*Demais candidatos não atingiram a nota de corte.*

Publicado em 07/02/2019

**Publicado por:**
Gilson Tavares Queiroz
**Código Identificador:**7C397708